SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 16 de Dezembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO V | Nº 1053

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNCIPAL DE MONTE ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2013

O Pregoeiro do município de Monte Alegre/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para formação de registro de preços **objetivando contratação de Pessoa Física e/ou Jurídica para execução futura e parcelada de alimentação para eventos e recepções** com vistas ao atendimento das necessidades das secretarias Municipais de Monte Alegre/RN.
A sessão pública será realizada no dia 26 (vinte e seis) de dezembro de 2013, às 09:00 (nove) horas, (horário local) na sede da Prefeitura Municipal. O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Av. Juvenal Lamartine, nº 33, Bairro Centro – Monte Alegre/RN – Telefone 84 - 3276.4000 – E-mail: pmalegrelicitacoes@gmail.com

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:FA7462BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2013

O Pregoeiro do município de Monte Alegre/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para formação de registro de preços **Aquisição de Ambulância** com vistas ao atendimento das necessidades da secretaria Municipal de Saúde de Monte Alegre/RN.
A sessão pública será realizada no dia 27 (vinte e sete) de dezembro de 2013, às 09:00 (nove) horas, (horário local) na sede da Prefeitura Municipal. O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Av. Juvenal Lamartine, nº 33, Bairro Centro – Monte Alegre/RN – Telefone 84 - 3276.4000 – E-mail: pmalegrelicitacoes@gmail.com

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:24DA87A3

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria Biênio 2013/2014

Presidente: Luiz Benes Leócadio De Araújo – Lajes
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - Jaime Calado Pereira dos Santos - São G. do Amarante
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - Ivan De Souza Padilha – Pendências
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – Riacho Da Cruz
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - Cid Arruda Câmara – Nova Cruz
5° Vice – Presidente**:** Prefeita - Fernanda Costa Bezerra – Santa Cruz
1° Secretário: Prefeito - Francisco Assis De Medeiros **–** Parelhas
2° Secretário: Prefeito - Luiz Gonzaga Cavalcante Dantas - Carnaubais
1° Tesoureiro: Prefeito - Antonio Marcos De Abreu Peixoto – Ceará Mirim
2° Tesoureiro: Prefeito - Expedito Salviano – Venha Ver

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Jackson De Santa Cruz Albuquerque Bezerra – Afonso Bezerra/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Ivanaldo Fernandes De Oliveira – Bento Fernandes/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Gilson Dias Gonçalves – Francisco Dantas/Rn

SUPLENTE

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Erivanaldo Aquino Dantas – Cruzeta/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Antonio Walter De Araújo – Lucrécia/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Kerginaldo Medeiros De Araújo – Senador Eloi De Souza/Rn

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
LEI N°. 996/2013, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a alteração do Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para a elaboração do Orçamento Geral do Município de Acari para o exercício de 2014, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI–RN, no uso de suas atribuições legais;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º-O Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para a elaboração do Orçamento Geral do Município de Acari para o exercício de 2014, passa a vigorar com a redação constante dos anexos desta Lei.

Art. 2º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Acari/RN, 10 de dezembro de 2013.

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:2A8DBDB1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2013

Indiciado: José Emerson Felipe Pereira.

J U L G A M E N T O

Vistos e relatados os autos do presente Processo Administrativo Disciplinar no 001/2013, que instaurei para apurar as irregularidades atribuídas ao servidor JOSÉ EMERSON FELIPE PEREIRA, Matrícula nº 107, o qual exerce o cargo de vigilante, conforme os

documentos acostados ao presente procedimento, bem como levando em consideração o relatório elaborado pela comissão processante, verifiquei, que: o servidor acima mencionado, o qual é lotado na Secretaria Municipal de Administração, o qual deveria prestar serviços como vigilante, está sem comparecer ao serviço. Constatei, analisando o registro funcional do mesmo que não foi deferida ao servidor, ou sequer requerida pelo mesmo, qualquer licença ou afastamento que justifique mencionada ausência ao seu posto de trabalho. Deve-se ressaltar ainda que o indiciado reside atualmente na cidade de Natal/RN, mais precisamente na Rua Pedro Nunes Ferreira, n° 18, Bairro Monte Castelo, CEP. 59.140-000, na cidade de Parnamirim/RN, ou seja, reside há quase 500 quilômetros do seu local de trabalho, o que por si só impossibilita o seu comparecimento diário ao seu local de trabalho. Portanto, considerando que o servidor se ausentou intencionalmente do serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, constato que sua conduta se enquadra como infração administrativa caracterizada como ABANDONO DE CARGO, nos termos do § 1º do art. 129 da Lei Municipal 164/2013, que exara:

Art. 129:
§ 1º - Configura abandono de cargo a ausência intencional ao serviço por mais de trinta dias consecutivos.

Noutro quadrante, no mesmo artigo 129, há a previsão, em seu inciso II, que ao servidor que praticar conduta configurada como abandono de cargo, será aplicada a penalidade de demissão, vejamos:

Art. 129: Será aplicada ao servidor a pena de demissão nos casos de:
(...)
II – abandono de cargo;
(...)

Ante o exposto, considerando todos os elementos probatórios constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2013, e seguindo a orientação do relatório elaborado pela comissão processante, hei por bem aplicar ao servidor JOSÉ ERMERSON FELIPE PEREIRA, Matrícula 107, a penalidade de DEMISSÃO, com fundamento no art. 129, II e § 1º da Lei 164/2013, que instituiu o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Água Nova/RN.

Dê-se ciência ao indiciado sobre o presente julgamento, por meio de carta com aviso de recebimento.

Oficie-se a Secretária de administração.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.
Arquive-se.

Água Nova/RN, 16 de outubro de 2013.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:EF1BA063

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 063/2013

A PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 24, § 3.º do Regimento Interno e 64 da Lei Municipal n.º 819 de 1.º de Julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a Servidora Pública **EMMANUEL SILVA PIRES**, Matrícula n.º 53, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotada na sede desta autarquia, 02 (duas) diária, no valor de R$ 80,00 cada sendo no valor total de 160,00 (Cento e Sessenta Reais), para fazer face às despesas com alimentação e hospedagem, em seus deslocamento no(s) dia(s) 30 e 31 de outubro de 2013,para Pau dos Ferros para participar do Seminário Regionalizado sobre o plano Municipal de Saneamento Básico PMSB.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DIRETORIA DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALEXANDRIA/RN, em 19 de Novembro de 2013.

ROSSANIA CRISTINA DE ANDRADE ROSSATTO DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:4ABB1C15

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 64/2013

A PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 24, § 3.º do Regimento Interno e 64 da Lei Municipal n.º 819 de 1.º de Julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a Servidora Pública Municipal **EDILENE MARIA ALVES**, Matrícula n.º 06, ocupante do cargo de Laboratorista, lotado na sede desta autarquia, 1/2 (meia) diária(s), no valor de R$ 60,00 (Sessenta Reais) cada, para fazer face às despesas com alimentação e hospedagem, em seus deslocamento à serviço desta edilidade, no(s) dia(s)13 de novembro de 2013 para comprar material para bombas da bananeira..
Art. 2º - As despesas relativas aos deslocamentos serão devidamente ressarcidas com a apresentação dos respectivos documentos comprobatórios.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4° - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALEXANDRIA/RN, em 19 de Novembro de 2013.

ROSSANIA CRISTINA DE ANDRADE ROSSATTO DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:4777EEC6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 065/2013

A PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 84 da Lei Municipal n.º 819 de 1.º de Julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** ao Servidor Público Municipal **LUIS FELIPE ANANIAS DE SOUSA OLIVEIRA**, Matrícula n.º 28, ocupante do cargo de **FISCAL**, lotado na sede desta autarquia, **FÉRIAS ANUAIS**

REMUNERADAS, referente ao período aquisitivo de 01 de Novembro de 2012 a 30 de Dezembro de 2013 a serem gozadas do dia 01 de Dezembro a 30 de Dezembro de 2013, perfazendo um total de 30 (Trinta) dias.

Art. 2.º - A remuneração mensal do servidor, referente ao seu período de férias, deverá ser acrescida de um terço, conforme estabelece do artigo 85, *caput*, da Lei Municipal n.º 819 de 1.º de Julho de 2003.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PRESIDENCIA DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALEXANDRIA/RN, em 29 de Novembro de 2013.

ROSSANIA CRISTINA DE ANDRADE ROSSATTO DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:95F2BF22

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 066/2013

A PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 84 da Lei Municipal n.º 819 de 1.º de Julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** ao Servidor Público Municipal **ANTONIO QUINTINO GOMES FILHO**, Matrícula n.º 24, ocupante do cargo de **ENCANADOR**, lotado na sede desta autarquia, **FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS**, referente ao período aquisitivo de 17 de Novembro de 2012 a 16 de Outubro de 2013 a serem gozadas do dia 09 de dezembro a 07 de janeiro de 2014, perfazendo um total de 30 (Trinta) dias.

Art. 2.º - A remuneração mensal do servidor, referente ao seu período de férias, deverá ser acrescida de um terço, conforme estabelece do artigo 85, *caput*, da Lei Municipal n.º 819 de 1.º de Julho de 2003.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIRETORIA DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALEXANDRIA/RN, em 04 de Dezembro de 2013.

ROSSANIA CRISTINA DE ANDRADE ROSSATO DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:0DDCDBFE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 067/2013

A PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 84 da Lei Municipal n.º 819 de 1.º de Julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** ao Servidor Público Municipal **FRANCISCO IVO PEREIRA**, Matrícula n.º 04, ocupante do cargo de operador de bomba, lotado na sede desta autarquia, **FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS**, referente ao período aquisitivo de 01 de Novembro de 2012 a 30 de Outubro de 2013 a serem gozadas do dia 09 a 07 de Dezembro de 2013, perfazendo um total de 30 (Trinta) dias.

Art. 2.º - A remuneração mensal do servidor, referente ao seu período de férias, deverá ser acrescida de um terço, conforme estabelece do artigo 85, *caput*, da Lei Municipal n.º 819 de 1.º de Julho de 2003.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIRETORIA DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALEXANDRIA/RN, em 04 de Dezembro de 2013.

ROSSANIA CRISTINA DE ANDRADE ROSSATTO DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:253595E7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 068/2013

A PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 84 da Lei Municipal n.º 819 de 1.º de Julho de 2003;

Considerando os festejos natalinos, final de ano e o adiantar dos serviços prestados pelo setor administrativo do SAAE.

RESOLVE:

Art. 1° - **DETERMINAR** recesso dos serviços administrativos e seus auxiliares durante o período compreendido entre os dias 23 a 30 do mês de dezembro de 2013.
Art. 2.º - Durante o período descrito no artigo 1º, mantêm-se os serviços essenciais e indispensáveis ao abastecimento de água e aos que se destinam a resolução de ocorrências e eventos ocasionados por casos fortuitos ou força maior que possam restringir o abastecimento ou ocasionar desperdícios.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIRETORIA DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALEXANDRIA/RN, em 10 de Dezembro de 2013.

ROSSANIA CRISTINA DE ANDRADE ROSSATTO DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:C3581006

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 044/2013, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

Conceder diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

A Coordenadora Administrativa da Câmara Municipal de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Portaria nº. 010/2013,

R e s o l v e:

1 – Conceder ao Servidor **Francisco Batista Filho,** ocupante do Cargo de Presidente, **01 (uma) diária,** valor unitário da diária R$ 230,00 (duzentos e trinta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 230,00 (duzentos e trinta reais) para custear despesas com alimentação e locomoção, durante o seu deslocamento à cidade de **Natal-RN,** no

dia **16 de dezembro de 2013**, para a solenidade de assinatura do convênio (entre FECAM E FEMURN) que cria o Diário Oficial das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte, instrumento importante para a modernização do poder legislativo do RN.
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

IARA MARQUES DE AZEVEDO
Coordenadora Administrativa

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:C6A4EEA9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 032/2013

PREGOEIRO
LICITAÇAO - MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL Nº 032/2013

OBJETO: Aquisição de um veículo 0 Km do tipo micro-ônibus, para atender a demanda de transporte de pacientes da Prefeitura Municipal de Angicos/RN.

RESULTADO DE LICITAÇÃO (ADJUDICAÇÃO)

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Angicos torna público o resultado do processo licitatório na modalidade pregão presencial Nº 032/2013, informar que o procedimento restou fracassado posto que a empresa participante **Porcino e Filhos Comercio de Veículos Ltda, CNPJ: 04.675.869/0001-97**, restou desabilitada, por não cumprir com o dever de apresentar Certidão Negativa de Débitos Municipais válida na presente data (item 7.3.4), Declaração de ausência de servidor público nos quadros da empresa (item 7.5.5), Declaração de capacidade de fornecimento (item 7.5.4), declaração de aceitação das exigências previstas no edital (item 7.5.3), dessa forma ficam convocados os interessados para comparecerem a 2º sessão de convocação do certame, assim como, retirar a alteração ao Edital.

Angicos/RN, 22/11/2013

JOÃO EUDES FERREIRA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:CA275440

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE 2º SESSÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL 032/2013

PREGOEIRO
LICITAÇAO - MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL Nº 032/2013

OBJETO: Aquisição de um veículo 0 Km do tipo micro-ônibus, para atender a demanda de transporte de pacientes da Prefeitura Municipal de Angicos/RN.

AVISO DE 2º SESSÃO PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Angicos torna público que a 2º sessão pública do processo licitatório na modalidade pregão presencial Nº 032/2013, ocorrerá no dia 24/12/13, às 11:00 horas, momento em que serão recebidos os envelopes de propostas e de habilitação, assim como, efetivada a disputa por lances. Informamos ainda que encontra disponível junto a sede da Prefeitura Municipal de Angicos o Edital do certame e suas alterações.

Angicos/RN, 12/12/2013

JOÃO EUDES FERREIRA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:42DAB3B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2013 PREGÃO PRESENCIAL 031/2013

Extrato do Contrato Nº 071/2013: **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Angicos/RN, CNPJ nº 08.085.409/0001-60, **CONTRATADA: DINAMICA COMERCIAL DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME, CNPJ: 10.726.073|0001-19**. **OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de MATERIAL ESPORTIVO, para atender as necessidades da Secretaria de Esportes e toda a Administração Pública do Município de Angicos/RN**.Vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2013,** com o valor global de **R$ 21.339,00 (vinte e um mil, trezentos e trinta e nove reais) global,** elemento de despesa 33.90.30.00.00 – Material de Consumo – PJ. DATA: 08/11/2013 com prazo de validade ate 31 de dezembro de 2013. Prefeito Municipal. **Expedito Edilson Chimbinha Junior** e o Senhor **Amilton Sérvulo Dantas.**

Angicos/RN 08 de Novembro de 2013

MAXSUEL NUNES
Portaria Nº 002/2013 de 02/01/2013.

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:1159F204

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 033/2013

PREGOEIRO
LICITAÇAO - MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL Nº 033/2013

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mobiliário e equipamentos para creche do Alto da Esperança no Município de Angicos/RN.

RESULTADO DE LICITAÇÃO (ADJUDICAÇÃO)

A Prefeitura Municipal de Angicos torna público o resultado do processo licitatório na modalidade pregão presencial Nº 033/2013, informar que a empresa participante **Aldo Fabrizio Dutra Dantas - ME, CNPJ: 08.321.484/0001-82,** restou vencedora do certame, tendo sido adjudicado o objeto do presente certame a mesma nos Lote I – R$ 22.000,00; Lote II – 11.500,00; Lote III – 10.000,00; Lote IV – 6.000,00; Lote V – 3.600,00, Lote VI – R$ 24.200,00; Lote VII – 6.479,00 e Lote VIII – R$ 6.200,00.

Angicos/RN, 22/11/2013

JOÃO EUDES FERREIRA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:DB6963E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2013

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mobiliário e equipamentos para creche do Alto da Esperança no Município de Angicos/RN.

Fica a empresa: **ALDO FABRIZIO DANTAS – ME,** inscrita no **CNPJ: 08.321.484/0001-82**, convocada a assinar o instrumento contratual no prazo de 05 (cinco) dias, úteis, sob pena de aplicação

das sanções estabelecidas no art., 81 da Lei 8.666/93, na sede da Prefeitura Municipal de ANGICOS/RN. no horário de 08h00min ás 13h00min.

ANGICOS/RN, 23/11/2013.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:4066F7BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2013 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013

Extrato do Contrato Nº 073/2013: **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Angicos/RN, CNPJ nº 08.085.409/0001-60, **CONTRATADO:** G. T. A. Construções LTDA - EPP, CNPJ. nº. 05.487.121/0001-69. **OBJETO:** Contratação de empresa de prestação de serviços em construção cicil, destinada à edificação de uma Unidade Básica de Saúde no município de Angicos/RN..Vencedora da **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013,** com o valor Global de **R$ 197.309,52 (Cento e noventa e sete mil, trezentos e nove reais e cinquenta e dois centavos)**. 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações. – Contra Partida – FONTE DE RECURSO Nº DA PROPOSTA 11820.900000/1110-02 – Ministério da Saúde. DATA: 09/12/2013 com prazo de validade de execução de 90 dias. Prefeito Municipal. **Expedito Edilson Chimbinha Junior** e o Senhor **Gutemberg Teodoro Alves – G.T.A. Construções LTDA – EPP.**

Angicos/RN 09 de Dezembro de 2013

JOSÉ EMERSON BATISTA PEREIRA
Presidente da Cpl - Portaria Nº 014/2013 de 02/01/2013.

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:E75814E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034 DE 2013

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034 DE 2013

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

O Pregoeiro da Prefeitura de Angicos/RN, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Proposta" e "Habilitação", através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2013, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL por REGISTRO DE PREÇOS, no dia 24 de dezembro de 2013, às 09:00 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, situado na Av. Senador Georgino Avelino, nº 118 - Centro - Angicos/RN, visando a Contratação deempresaespecializada para a realização de Exames Clínicos Atendendo assim, a necessidade da população do município de Angicos/RN, conforme especificações contidas no anexo I do Edital.

O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal na sala da Comissão Permanente de Licitações.

Angicos/RN, em 12 de dezembro de 2013.

JOÃO EUDES FERREIRA FILHO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:0066E618

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 936/2013, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

Denomina-se de Rua MANOEL GARCIA DE MEDEIROS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, de acordo com o que determina a legislação em vigor, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua MANOEL GARCIA DE MEDEIROS, em substituição a Rua Projetada, limitando-se ao norte: com a Rua: Tenente Lopes Viegas; ao sul: com terras de Francisco de Assis de Macêdo; ao leste: com terras de Francisco de Assis de Macêdo, e ao oeste: com a Rua Tenente Lopes Viegas, localizado no bairro Alto do Triângulo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, 12 de Dezembro de 2013.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:CF402968

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 938/2013, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo a proceder à doação de terreno para regularização Fundiária, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, de acordo com o que determina a legislação em vigor, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar um terreno para Regularização Fundiária pertencente ao patrimônio municipal a **JOSÉ EMERSON BATISTA PEREIRA.**

Parágrafo Único – O terreno objeto de doação a que se refere o "caput" deste artigo tem uma **área total de 540,00 m²,** e está localizado à Rua Agenor Xavier Pessoa – Bairro Prefeito Jaime Batista, nesta cidade, com os seguintes limites e dimensões, conforme croquis em anexo:

Norte: medindo 30,00 m com imóvel pertencente ao lote 34,
Sul: medindo 30,00 m com imóvel pertencente à Maria Loide dos Santos da Silva,
Leste: medindo 18,00m com a Rua Agenor Xavier Pessoa, e
Oeste: medindo 18,00m com os lotes 17 e 30.

Art. 2º O terreno de que trata o artigo anterior será destinado à Regularização Fundiária sob a responsabilidade do Senhor **JOSÉ EMERSON BATISTA PEREIRA.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, 13 de Dezembro de 2013.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:83DF39C6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 046, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

Decreta à doação de terreno ao Senhor JOSÉ EMERSON BATISTA PEREIRA neste município, *autorizada pela Lei Municipal nº: 938/2013, de 13 de Dezembro 2013.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 1º da Lei *938/2013, de 13 de Dezembro 2013.*

DECRETA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar um terreno para Regularização Fundiária pertencente ao patrimônio municipal a **JOSÉ EMERSON BATISTA PEREIRA.**

Parágrafo Único – O terreno objeto de doação a que se refere o "caput" deste artigo tem uma **área total de 540,00 m²,** e está localizado à Rua Agenor Xavier Pessoa – Bairro Prefeito Jaime Batista, nesta cidade, com os seguintes limites e dimensões, conforme croquis em anexo:

Norte: medindo 30,00 m com imóvel pertencente ao lote 34,
Sul: medindo 30,00 m com imóvel pertencente à Maria Loide dos Santos da Silva,
Leste: medindo 18,00m com a Rua Agenor Xavier Pessoa, e
Oeste: medindo 18,00m com os lotes 17 e 30.

Art. 2º O terreno de que trata o artigo anterior será destinado à Regularização Fundiária sob a responsabilidade do Senhor **JOSÉ EMERSON BATISTA PEREIRA.**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, 13 de Dezembro de 2013.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:4A033E49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 163/2013, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 005/2013, de 12/03/2013.

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor **FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA ALVES,** ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS**, **LAZER, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO,** ½ (meia) diária para custear despesas com alimentação e locomoção, durante seu deslocamento à cidade de Martins/RN, no dia 13 de Dezembro de 2013, cuja saída está programada às 04:00horas, com retorno previsto para 19:30 horas, com o objetivo de participar da VI sessão Ordinária do Fórum Estadual dos Secretários Municipais de Esporte e Lazer do Rio Grande do Norte, , O valor unitário de uma diária é de R$ 100,00 (Cem reais) totalizando o valor concedido de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA IVONETE LOPES DE ARAUJO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:97C46A66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 164/2013, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 005/2013, de 12/03/2013.

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor **WELINTON PAULINO DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de **COORDENADOR DE ESPORTES**, ½ (meia) diária para custear despesas com alimentação e locomoção, durante seu deslocamento à cidade de Martins/RN, no dia 13 de Dezembro de 2013, cuja saída está programada às 04:00horas, com retorno previsto para 19:30 horas, com o objetivo de participar da VI sessão Ordinária do Fórum Estadual dos Secretários Municipais de Esporte e Lazer do Rio Grande do Norte, , O valor unitário de uma diária é de R$ 100,00 (Cem reais) totalizando o valor concedido de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA IVONETE LOPES DE ARAUJO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:899632B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 939/2013, 12 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Especial no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil) reais para o programa aquisição de Ônibus Escolar do "Caminho da Escolar" do Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação - FNDE, que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN faz saber, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, que a Câmara Municipal de Apodi, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art.1° - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2013, aprovado pela Lei n° Nº. 848, de vinte e sete de dezembro de 2012, um Crédito Adicional Especial até o limite de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) destinada à implantação de dotação orçamentária para aquisição de um Ônibus Urbano Escolar Acessível do programa federal "Caminho da Escolar" do Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação - FNDE.

Art. 2° - Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, especificados, detalhamento, no Decreto de abertura do crédito.

Art. 3° - Para suportar as despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO	02 – Poder Executivo	
UNIDADE	0210– Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
FUNÇÃO	12 – Educação	
SUB-FUNÇÃO	361 – Ensino Fundamental	
PROGRAMA	0008 – Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental	
AÇÃO	1.063 – Aquisição de Veículo tipo Ônibus Urbano Escolar Acessível	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.00000 – Despesas de Capital	
GRUPO DE NAT. DE DESPESA	4.4.0000 – Investimentos	
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	4.4.90.00 – Aplicações Diretas	
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente Fonte – 105 - Transferências do FNDE	150.000,00
TOTAL		**150.000,00**

Art. 4º - Os recursos necessários à compensação do crédito a que se refere o artigo anterior são provenientes de excesso de arrecadação resultante de convênio firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação - FNDE, conforme dispõe o art. 43, §1º, incisos I e § 2º, da Lei Federal nº. 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 5° - A presente Lei será regulamentada por Decreto no Poder Executivo no que couber.

Art. 6° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Francisco Pinto Apodi/RN, em 12 de dezembro de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:F95EB309

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 940/2013, 12 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Especial no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil) reais incluindo dotação orçamentária para despesas com contribuições para o Instituto de Previdência dos Servidores Estaduais do Rio Grande do Norte

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN faz saber, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, que a Câmara Municipal de Apodi, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2013, aprovado pela Lei n° Nº. 848, de vinte e sete de dezembro de 2012, um Crédito Adicional Especial até o limite de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinadas à implantação de dotação orçamentária para apropriar as despesas com contribuições para o Instituto de Previdência dos Servidores Estaduais do Rio Grande do Norte de servidores lotados no Estado a serviços do Município de Apodi.

Art. 2° - Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, especificados, detalhamento, no Decreto de abertura do crédito.

Art. 3° - Para suportar as despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO	02 – Poder Executivo	
UNIDADE	0203 Sec.Munic. de Admins. e Planejamento	
FUNÇÃO	04 – Administração	
SUB-FUNÇÃO	122 – Administração Geral	
PROGRAMA	0004 – Gestão do Poder Executivo	
AÇÃO	2.008 – Manut. das Atividades da Secretaria Munic. de Administração e Planejamento	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.0.00.00.00 - Despesas Correntes	
GRUPO DE NAT. DE DESPESA	3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	3.1.91.00.00 - Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.	
ELEMENTO DE DESPESA	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais Fonte – 100	4.000,00
TOTAL		**4.000,00**

Art. 4º - Os recursos necessários à compensação do crédito a que se refere o artigo anterior, são provenientes de **anulação parcial** de dotação orçamentária, conforme dispõe o art. 43, §1º, incisos III e IV, da Lei Federal nº. 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme seguintes classificações:

ÓRGÃO	02 – Poder Executivo	
UNIDADE	0203 Sec.Munic. de Admins. e Planejamento	
FUNÇÃO	04 – Administração	
SUB-FUNÇÃO	122 – Administração Geral	
PROGRAMA	0004 – Gestão do Poder Executivo	
AÇÃO	2.008 – Manut. das Atividades da Secretaria Munic. de Administração e Planejamento	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.0.00.00.00 - Despesas Correntes	
GRUPO DE NAT. DE DESPESA	3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes	
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção Fonte – 100	4.000,00
TOTAL		**4.000,00**

Art. 5° - A presente Lei será regulamentada por Decreto no Poder Executivo no que couber.

Art. 6° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Francisco Pinto Apodi/RN, em 12 de dezembro de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:849055CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 941/2013, 12 DE DEZEMBRO DE 2013

Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional até o limite de R$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), para fim que especifica e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN faz saber, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, que a Câmara Municipal de Apodi, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art.1° - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2013, aprovado pela Lei n° Nº. 848, de 27 de dezembro de 2012, um Crédito Adicional suplementar até o limite de R$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), destinados à reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2° - Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura do crédito adicional suplementar de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320 /64, especificados, detalhamento, no Decreto de abertura do crédito.

Art. 3° - Para suportar as despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO	**03 – Poder Executivo**
0204 Secretaria Municipal de Finanças	
04 123 0003 2.013 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ 100 Receitas ordinárias	10.000,00
Total R$	**10.000,00**
0205 Sec.Mun.Agric.Rec.Hid.e Meio Ambiente	
04 122 0003 2.014 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura	
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – PF 100 Receitas ordinárias	15.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ 100 Receitas ordinárias	25.000,00
Total R$	**40.000,00**

0207 Sec.Munic.de Urbanismo e Transporte	
15 452 0006 2.026 Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 100 Receitas ordinárias	20.000,00
Total R$	**20.000,00**

0210 Sec. Mun. de Educação e Cultura	
12 122 0003 2.029 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo 100 Receitas ordinárias	40.000,00
Total R$	**40.000,00**

12 361 0008 2.034 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo 105 Transferências do FNDE	20.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 105 Transferências do FNDE	10.000,00
Total R$	**30.000,00**

12 368 0008 2.065 Locação de veículos para Transporte Escolar-Ensino Fundamental-R.PROPRIO	
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 100 Receitas ordinárias	90.000,00
Total R$	**90.000,00**

0212 Sec. Mun. da Juventude e Lazer	
27 122 0003 2.080 Manutenção das Ativ. da Sec. Munic.de Juventude, Esporte e Lazer	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ 100 Receitas ordinárias	5.000,00
Total R$	**5.000,00**

0302 Fundo Municipal de Saúde de Apodi	
10 303 0021 2.117 Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica	
3.3.90.30.00 Material de Consumo 110 Transferências do SUS	50.000,00
Total R$	**50.000,00**

10 302 0021 2.114 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	
3.3.90.30.00 Material de Consumo 106 Transferências do FNS	40.000,00
Total R$	**40.000,00**

Total R$	**325.000,00**

Art. 4º - Os recursos necessários à compensação do crédito a que se refere o artigo anterior, são provenientes de **anulação parcial** de dotação orçamentária, conforme dispõe o art. 43, §1º, incisos III e IV, da Lei Federal nº. 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme seguintes classificações:

ÓRGÃO	**03 – Poder Executivo**
0210 Sec. Mun. de Educação e Cultura	
12 368 0008 1.040 Construção de Escola Rural	
4.4.90.51.00 Obras e Instalações 108 Receitas de Convênio da União	325.000,00
Total R$	**325.000,00**

Total R$	**325.000,00**

Art. 5° - A presente Lei será regulamentada por Decreto no Poder Executivo no que couber.

Art. 6° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Francisco Pinto Apodi/RN, em 12 de dezembro de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:3412F36D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. CNPJ: nº 08.349.011/0001-93. DISTRATADO: MANOEL VIEIRA DE OLIVEIRA, CPF: nº 020.385.844-19. OBJETO: Rescisão a partir de 1º de dezembro de 2013, do contrato de prestador de serviços por tempo determinado na função de Médico do Programa (PSF Santa Rosa), do Município de Apodi/RN, em consonância com o artigo 79, I da Lei nº 8.666/93, e demais normas legais que regem a espécie. Fica eleito o Foro da DISTRATANTE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas do presente distrato. DATA, Apodi/RN, 11 de dezembro de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:F3C192FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. CNPJ: nº 08.349.011/0001-93. DISTRATADO: RAMON LOBO QUEIROZ, CPF: nº 525.372.853-87. OBJETO: Rescisão a partir de 1º de dezembro de 2013, do contrato de prestador de serviços por tempo determinado na função de Médico do Programa (PSF CAIC), do Município de Apodi/RN, em consonância com o artigo 79, I da Lei nº 8.666/93, e demais normas legais que regem a espécie. Fica eleito o Foro da DISTRATANTE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas do presente distrato. DATA, Apodi/RN, 11 de dezembro de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:4337224D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 218/2013

TERMO DE EXONERAÇÃO

Institui a Exoneração do Gerente de Departamento de Apoio da Secretaria Municipal de Gabinete Civil, deste Município.

A **Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a

Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 57 – Parágrafo V;
Considerando, a necessidade de Exoneração do ocupante do cargo acima referenciado.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. JEAN CARLOS DE ALMEIDA, brasileiro, maior capaz, portador do CPF: 721.686.094-20 e da CI – 944.300 - SSP/RN, do cargo de Gerente de Departamento de Apoio da Secretaria Municipal de Gabinete Civil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à partir de 01 de Novembro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Caiçara do Rio do Vento/RN, 12 de Dezembro de 2013.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:5DECDFBD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 219 /2013

A Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de deslocamento de pessoal para resolução de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E

Conceder a servidora infra indicada, 01 diária de viagem necessária ao seu deslocamento para participar de reunião técnica para atualização das vigilâncias de dengue, nos municípios da III URSAP na cidade de João Câmara/RN, conforme Declaração de participação em anexo, como representatividade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme instruções vigentes:

NOME DO SERVIDOR: FRANCISCA KATIANE AVELINO DA SILVA
CARGO: COORDENADORA DE ENDEMIAS
DESTINO: JOÃO CÂMARA
DATA DE SAÍDA: 16/DEZEMBRO /2013.
DATA DE RETORNO: 16/DEZEMBRO /2013.
N.º DE DIÁRIAS = 01 sem pernoite = R$ 50,00

Caiçara do Rio do Vento/RN, 12 de dezembro de 2013.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:666F9CDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 06/2013 - CMAS

Dispõe sobre Parecer do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeiro Serviços/Programas do Sistema Único de Assistência Social SUAS ano 2012 da Secretaria de Assistência Social do município de Canguaretama- RN.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Canguaretama, no uso da competência que lhe confere o art. 2º, incisos IX, do Regimento Interno deste conselho e com fundamento no disposto no inciso XVII do referido artigo, que estabelece como atribuição do mesmo, acompanhar e avaliar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas e projetos aprovados da Rede Municipal;
Considerando o inciso X do mesmo documento, que dispõe sobre a atribuição de definir critérios de qualidade para o funcionamento dos serviços de Assistência Social pública e privada no âmbito municipal;
Considerando o Plano de ação para co-financiamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social do ano de 2013 do município de Canguaretama/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - No tocante este Conselho, como parte de suas atribuições e mediante reunião extraordinária e por votação foi designado a proceder à aprovação com RESSALVAS, algumas despesas não foram encontradas (empenhos) pagamento de Empresas e de Pessoal, no que se referem aos Serviços, Programas.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Canguaretama, 10 de dezembro de 2013.

TELMA LUCIA DE OLIVEIRA ALVES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Canguaretama /rn

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:5D4A72EB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 08/2013 - CMAS

Dispõe sobre Parecer do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeiro – Gestão SUAS 2012 da Secretaria de Assistência Social no município de Canguaretama- RN.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Canguaretama, no uso da competência que lhe confere o art. 2º, incisos IX, do Regimento Interno deste conselho e com fundamento no disposto no inciso XVII do referido artigo, que estabelece como atribuição do mesmo, acompanhar e avaliar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas e projetos aprovados da Rede Municipal;
Considerando o inciso X do mesmo documento, que dispõe sobre a atribuição de definir critérios de qualidade para o funcionamento dos serviços de Assistência Social pública e privada no âmbito municipal;
Considerando o Plano de ação para co-financiamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social do ano de 2013 do município de Canguaretama/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - No tocante este Conselho, como parte de suas atribuições e mediante reunião ordinária e por votação foi designado a proceder à aprovação PARCIAL, algumas despesas não foram encontradas (empenhos) e pagamentos de Empresas e de Pessoal.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Canguaretama, 10 de dezembro de 2013.

TELMA LUCIA DE OLIVEIRA ALVES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Canguaretama /RN

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:31FC18FC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 07/2013 - CMAS

Dispõe sobre Parecer do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeiro – Gestão PBF – Programa

Bolsa Família ano 2012 da Secretaria de Assistência Social no município de Canguaretama- RN.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Canguaretama, no uso da competência que lhe confere o art. 2º, incisos IX, do Regimento Interno deste conselho e com fundamento no disposto no inciso XVII do referido artigo, que estabelece como atribuição do mesmo, acompanhar e avaliar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas e projetos aprovados da Rede Municipal;
Considerando o inciso X do mesmo documento, que dispõe sobre a atribuição de definir critérios de qualidade para o funcionamento dos serviços de Assistência Social pública e privada no âmbito municipal;
Considerando o Plano de ação para co-financiamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social do ano de 2013 do município de Canguaretama/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - No tocante este Conselho, como parte de suas atribuições e mediante reunião extraordinária e por votação foi designado a proceder à aprovação PARCIAL, detectamos que algumas despesas não foram encontradas (empenhos) para pagamento de Empresas e Pessoal, constavam nos extratos bancários GESTÃO PBF.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Canguaretama, 10 de dezembro de 2013.

TELMA LUCIA DE OLIVEIRA ALVES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Canguaretama /RN

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:A8B1C9E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2013

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013, ORIUNDO DESTE MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN.
Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CEARÁ-MIRIM
Contratado(a): INSTALADORA DE EQUIPAMENTO REFRIGERAÇÃO LTDA - ME (CNPJ Nº 08.530.939/0001-70)
Objeto: contratação de empresa, para realizar os serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, visando atender as necessidades da secretaria e dos programas do Fundo Municipal de Assistência Social.
Valor global: R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).
Vigência do Contrato: 05/09/2013 A 31/12/2013.
Fundamentação: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores alterações e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.
Assinaturas: Pela Contratada, FRANCISCO GOMES DE MORAES
Pelo Contratante, OZENY DA CUNHA FERNANDES

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:91D2EECC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 058.2013

ADESÃO AO LOTE 03 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013, DO MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA/RN
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEARÁ-MIRIM
Contratada: PHOSPODONT LTDA
Objeto: Aquisição de medicamentos psicotrópicos, para atender as necessidades da secretaria Municipal de Saúde deste Município.
Valor global: R$ 202.299,60 - (duzentos e dois mil duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).
Vigência do Contrato: 17/07/2013 A 31/12/2013.
Fundamentação: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores alterações e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.
Assinaturas: Pela Contratada, Ana Maria Pinheiro Ferreira
Pelo Contratante, Maria Elaine Bezerra de Lima

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:571B236D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Ceará-Mirim/RN, torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços nº 032/2013, no dia 27/12/2013, às 10:00 horas, objetivando a contratação de empresa para realização de exames de diagnóstico na área de cardiologia para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:B792B50E

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 084.2013

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ/RN.
Contratante: O MUNICIPIO DE CEARÁ-MIRIM
Contratada: TOP DOWN CONSULTORIA LTDA (CNPJ Nº 40.998.734/0001-26)
Objeto: contratação de empresa para prestação dos serviços de cessão de direito de uso de Sistema Integrado de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública, Licitação, Compras, Contratos, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Patrimônio, Almoxarifado, Portal de Transparência, Protocolo Geral de Digitalização, bem como prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva e evolutiva do software, de acordo com as alterações da legislação brasileira, seguindo normatizações, Decretos e Leis Brasileiras, em especial da Lei nº 4.320/1964, treinamento e suporte técnico aos sistemas explicitados, para atender às necessidades do Município de Ceará-Mirim/RN.
Valor global: R$ 215.000,00 (Duzentos e quinze mil reais).
Vigência: 16/07/2013 A 31/12/2013.
Fundamentação: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores alterações e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.
Assinaturas: Pela Contratada, Alessandra Magally Lima de Abreu
Pelo Contratante, Antônio Marcos de Abreu Peixoto

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:EDDE7A3E

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 085.2013

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013, DO MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN
Contratante: O MUNICIPIO DE CEARÁ-MIRIM
Contratada: B M TINOCO DE ANDRADE ME

Objeto: Aquisição de material permanente para atender as necessidades eventuais e futuras da Secretaria Municipal de Educação deste Município.
Valor global: R$ 371.699,00 (trezentos e setenta e um mil seiscentos e noventa e nove reais).
Vigência do Contrato: 26/06/2013 A 31/12/2013.
Fundamentação: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores alterações e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.
Assinaturas: Pela Contratada, WAGNER TINÔCO DE ANDRADE Pelo Contratante, Antônio Marcos de Abreu Peixoto

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:0DC7E2EB

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Ceará-Mirim/RN, torna público que fará realizar a licitação, modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços nº 056/2013, no dia 27/12/2013, às 12:00 horas, objetivando a aquisição de material de consumo, visando atender as necessidades das diversas secretarias deste Município.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:3C1EFB76

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
PROCESSO Nº 213/2013, PORTARIA Nº 38/2013 - CONCEDE DIÁRIA A VEREADOR

Processo nº 213/2013, PORTARIA Nº 38/2013: A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013, R E S O L V E: Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com viagem, hospedagem e alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado. Beneficiário – Sebastião Caio dos Santos Dantas. Função - Presidente, Quantidade - 01, Destino - Natal – RN, Data de Afastamento: 16 de dezembro de 2013. Hora de Saída: 07:00 horas do dia 16 de dezembro de 2013; Hora de Chegada: 09:00 horas do dia 17 de dezembro de 2013; Roteiro: Câmara Municipal de Natal, para participar do evento de criação do Diário Oficial das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte, através de convênio entre FECAM e FEMURN, confraternização natalina dos legisladores municipais do RN e tratar de assuntos de Apoio Legislativo com o Presidente da FECAM Albert Dickson. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 17 de setembro de 2013.

ELISMÁRIA CATARINA PINTO
Vice - Presidente

Publicado por:
Sebastião Caio dos Santos Dantas
Código Identificador:1A9E73A8

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
EXTRATO DE DISPENSA N° 017/2013 – PROC. LICITATÓRIO N° 018/2013 ORDEM DE COMPRA

SOLICITANTE: Câmara Municipal de Cruzêta/RN; FORNECEDOR: Marcenaria Arte Almeida LTDA-ME; OBJETO: Aquisição de Móveis em Madeira para o Plenário da Câmara Municipal; PRAZO PARA ENTREGA: até 31 de dezembro de 2013; VALOR GLOBAL: R$ 7.410,00 (Sete mil quatrocentos e dez reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II.

Cruzêta/ RN, 09 de dezembro de 2013.

SEBASTIÃO CAIO DOS SANTOS DANTAS
Presidente

Publicado por:
Sebastião Caio dos Santos Dantas
Código Identificador:ED5B3307

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REF. PROCESSO LICITATÓRIO N° 018/2013 - DISPENSA Nº 017/2013

ASSUNTO: **Aquisição de Móveis em Madeira para o Plenário da Câmara Municipal.** O Presidente da Câmara Municipal de Cruzêta/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Reconhecer a **DISPENSA** e autorizar a contratação direta da empresa **MARCENARIA ARTE ALMEIDA LTDA-ME** (CNPJ n° 70.045.505/0001-58) para **Aquisição de Móveis em Madeira para o Plenário da Câmara Municipal**, na importância global de R$ 7.410,00 (Sete mil quatrocentos e dez reais), com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, redação do artigo 1.º, da Lei N.º 9.648, de 27.05.98, nos termos da Solicitação Inicial deste processo.

Cruzêta/RN, 09 de dezembro de 2013.

SEBASTIÃO CAIO DOS SANTOS DANTAS
Presidente

Publicado por:
Sebastião Caio dos Santos Dantas
Código Identificador:A2E880CE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
EXTRATO DE DISPENSA N° 018/2013 – PROC. LICITATÓRIO N° 019/2013 ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cruzêta/RN; CONTRATADA: Halysson Daniel de Medeiros 07884646471; OBJETO: execução dos serviços de lavagem a seco em cadeiras almofadadas; DATA DA EXECUÇÃO: 12 a 18 de dezembro de 2013; VALOR GLOBAL: R$ 330,00 (trezentos e trinta reais); ASSINATURA: 09 de dezembro de 2013; SUBSCRITORES: Sebastião Caio dos Santos Dantas – Pela Contratante e Halysson Daniel de Medeiros – Pela Contratada. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II.

Cruzêta/ RN, 09 de dezembro de 2013.

SEBASTIÃO CAIO DOS SANTOS DANTAS
Presidente

Publicado por:
Sebastião Caio dos Santos Dantas
Código Identificador:57FE4A06

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REF. PROCESSO LICITATÓRIO N° 019/2013 - DISPENSA Nº 018/2013

ASSUNTO: **Contratação Direta dos serviços de Lavagem a Seco em Cadeiras Almofadadas.** O Presidente da Câmara Municipal de Cruzêta/ RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Reconhecer a **DISPENSA** e autorizar a contratação direta da empresa **HALYSSON DANIEL DE MEDEIROS 07884646471** (CNPJ n° 13.828.747/0001-84) **destinada à execução dos serviços de lavagem a seco em cadeiras almofadadas**, na importância global de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais), com fundamento no Art. 24, inciso II,

da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, redação do artigo 1.º, da Lei N.º 9.648, de 27.05.98, nos termos da Solicitação Inicial deste processo.

Cruzêta/RN, 09 de dezembro de 2013.

SEBASTIÃO CAIO DOS SANTOS DANTAS
Presidente

Publicado por:
Sebastião Caio dos Santos Dantas
Código Identificador:EE60BD30

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO:
OBJETO: contratação de profissional de ADVOCACIA, objetivando a propositura de demandas judiciais visando à recomposição dos valores devidos por erro na repartição tributária e insuficiência nos repasses constitucionais aos municípios devidos pela UNIÃO e o ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, na recuperação de créditos de melhor distribuição, participação no orçamento federal e estadual, e outras matérias do gênero, no âmbito do objeto licitado.
CONTRATADO: MADRUGA & PIGNATARO ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob nº 10.283.080/0001-93, com sede na Rua Paulo Lyra, número 3430 – salas 06– Candelária – Natal/RN – CEP 59.064-550, representado pelo sócio Diogo Pignataro de Oliveira, inscrito na OAB/RN sob nº 6.296.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ESPÍRITO SANTO, CNPJ 08362287/0001-01.
Fundamento: Art.25, Inciso II e art. 13, inciso V da Lei 8.666/93.
FONTE DE RECURSO: Orçamento anual 2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR: Pelos serviços prestados, o contratante pagará à Contratada o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do crédito que for constituído, sem prejuízo dos honorários sucumbenciais em parcela única do valor da condenação.
Período da contratação: da data de sua assinatura e vigorará até o julgamento da demanda com o depósito em favor do município.

Espírito Santo, RN, 13.12.2013.

FRANCISCO ARAÚJO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:ADE04530

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO CONTRATUAL

1 – Aditivo: Prefeitura Municipal de Espírito Santo/Justiz Montenegro Serviços Ltda., CNPJ/MF: 10.194.352/0001-89; 2 - Partes: Prefeitura Municipal de Espírito Santo, RN. – Justiz Montenegro Serviços Ltda.; 3 - Objeto do contrato: serviços de limpeza pública na área urbana e rural; 4 – Objeto do aditivo: estender o prazo de vigência do contrato para o dia 31.12.2014;

Espírito Santo, RN, 13.12.2013.

FRANCISCO ARAÚJO DE SOUZA
Prefeito.

Justiz Montenegro Serviços Ltda.
RAUL ORLANDO JUSTIZ GONZALEZ
Sócio

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:16AE9686

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO CONTRATUAL

1 – Aditivo: Prefeitura Municipal de Espírito Santo/Releecun Comércio & Serviços Ltda., CNPJ/MF: 06.538.799/0001-50; 2 - Partes: Prefeitura Municipal de Espírito Santo, RN. – Releecun Comercio & Serviços Ltda., CNPJ/MF: 06.538.799/0001-50; 3 - Objeto do contrato: Locação de veículos e máquina para atender às necessidades do Poder Executivo; 4 – Objeto do aditivo: estender o prazo de vigência do contrato para o dia 31.12.2014,

Espírito Santo, RN, 13.12.2013.

FRANCISCO ARAÚJO DE SOUZA
Prefeito.

Releecun Comercio & Serviços Ltda.
GLAÚCIO JULIO LUCENA HENRIQUE
Socio

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:9437CC7F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIM.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2013/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2012 (a)	Em 31 Ago 2013 (b)	Em 31 Out 2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)	JAN A OUT 2013 (c-a)	
RESULTADO NOMINAL	0,00	0,00	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00	
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIAÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2012	Bimestre Anterior	JAN A OUT 2013
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO, Data/hora da emissão: 27/nov/2013 15h e 18m"			Portaria Nº 637 de 2012

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:65F9A5AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIM.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2013/BIMESTRE Setembro – Outubro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00		0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = ((d)-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	3.707.104,83	625.851,86	0,00	3.081.252,97
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.707.104,83	625.851,86	0,00	3.081.252,97
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-3.707.104,83 (a-d)	-625.851,86 (b)-(e+f)		-3.081.252,97 (c-g)

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:4327877D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DE FELIPE GUERRA - FGPREV
PORTARIA Nº 002/2013 - FGPREV

Felipe Guerra-RN, 13 de dezembro de 2013.

O Presidente do Fundo de Previdência do Município de Felipe Guerra - FGPREV, no uso das atribuições, conferidas pelo art. 3°, inciso II Lei Municipal nº 314/2012, e;

CONSIDERANDO que a servidora **Antônia Jussara Bezerra de Moura**, titular do cargo efetivo de "Auxiliar de Serviços Gerais", matrícula 645, na "Secretaria Municipal de Educação" de Felipe Guerra, faleceu em 01 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO ainda que o Processo Administrativo 12123/2013, instruído com documentos pessoais, com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal, com parecer jurídico favorável à habilitação de **Hícaro Gabriel Bezerra Oliveira**, na qualidade de filho menor, nascido em 29 de outubro de 2011, como único beneficiário da extinta servidora retro mencionada.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, nos termos do art. 40, §7°, da Constituição Federal, alterada pela EC nº 41/2003 c/c art. 3º c/c art. 8°, inciso I, e art. 36, I, da Lei Municipal 309/2012 ao menor **Hícaro Gabriel Bezerra Oliveira**, portador do RG n° 003.476.249 e inscrito no CPF sob o n° 706.235.364-71, na condição de filho menor com 2 (dois) anos completos, dependente direto da segurada **Antônia Jussara Bezerra de Moura**, titular do cargo efetivo de "Auxiliar de Serviços Gerais", matrícula 645, na Secretaria Municipal de Educação" de Felipe Guerra, falecida em 01 de outubro de 2013, benefício de PENSÃO POR MORTE no valor de R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), assim discriminados:

Vencimento base: R$ 678,00 (30 dias)
Valor do Benefício: R$ 678,00 (30 dias)

Art. 2º A pensão por morte de trata esta portaria é a partir da data do falecimento do segurado, ou seja, a partir de 01 de outubro de 2013.

Art. 3° A pensão por morte de que trata esta portaria será encerrada em 29 de outubro de 2032, data em que Hícaro Gabriel Bezerra Oliveira atinge a idade de 21 anos.

Art. 4° O valor da pensão por morte será reajustado anualmente, na mesma época dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, e pelo mesmo índice adotado pelo RGPS para rever os benefícios concedidos pelo INSS.

Art. 5° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2013.

Publique-se e cumpra-se.

ALCIMAR ALVES DE MORAIS
Presidente do Fgprev

Publicado por:
Luiz Agnaldo de Souza
Código Identificador:93EC4071

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
TERMO DE RETIFICAÇÃO DAS TPS Nº 002 E 003/2013.

PROCESSOS: 09120001-13 e 09120002-13
LICITAÇÕES nº 002/2013 e 003/2013-PMFG / TOMADA DE PREÇOS
Comunicamos aos licitantes, do item, que **aonde lê: 4.3.7.** Atestado de visita a ser realizada ao local das obras durante 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, fornecido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE **OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**
Passa a se a Lê-: 4.3.7. Atestado de visita a ser realizada ao local das obras durante 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, fornecido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE **INFRAESTRUTURAS E OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**,..
Permanece inalterados os demais conteúdo.

Felipe Guerra/RN, 12 de dezembro de 2013

ANDRÉ MICK FERREIRA CARDOSO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ricardo Menezes da Silva
Código Identificador:039B94C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2013

PROCESSO Nº 0093/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gov. Dix-Sept Rosado/RN, torna público a quem interessar o resultado de julgamento das propostas de preços da Licitação **TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2013**, foi considerado vencedora do certame a empresa: **UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no **CNPJ nº 05.966.119/0001-37** com valor global de **R$ 213.037,22** (Duzentos e treze mil, trinta e sete reais e vinte e dois centavos).

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 06 de dezembro de 2013.

ALDEGLAN GLEYDSON SILVA DE MELO
Presidente da Cpl

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:68ED2692

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2013

PROCESSO Nº 0093/2013

O Prefeito Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN no uso de suas atribuições legais faz saber a todos interessados que, **HOMOLOGA E ADJUDICA** o resultado do PROCESSO nº 0093/2013, Tomada de Preço nº 003/2013 proferido pela CPL, para que produza seus jurídicos legais efeitos, ficando convocada a empresa **UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA,** para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 12 de dezembro de 2013.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:20B8C1C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - CONVITE Nº 018/2013

Espécie: Contrato nº 0041/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado. Contratado: ECL – ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA Objeto: contratação de empresa especializada em construção civil, para executar as obras de ampliação e reforma da Unidade de Saúde Zenilda Nunes da Silveira no Sítio Camurim, Zona Rural do município de Gov. Dix-Sept Rosado/RN. Dotação Orçamentária: **Unidade Orçamentária:** 02.009 – Fundo Municipal de Saúde. **Elemento das Despesas:** 000314.4490.51.99.300– Obras e Instalações. Valor Total do Contrato: R$ 146.820,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 120 dias, a partir da assinatura. Data de Assinatura: 29/05/2013. Signatários: Pela Contratante, Anaximandro Rodrigues do Vale Costa – Prefeito. Pela Contratada, Kleilson Carmo Barbosa.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, 29 de maio de 2013

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:165BA64E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - CONVITE Nº 028/2013

Espécie: Contrato nº 0094/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado. Contratado: **TOP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS** Objeto: Constitui objeto da presente licitação Expansão da Rede de Iluminação Pública da Zona Urbana e Rural no município de Governador Dix Sept Rosado/RN, conforme exigências constantes neste edital. Dotação Orçamentária: **Unidade Orçamentária:** 02.012 – Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo. **Natureza das Despesas:** 25 752 0050 **1090** – Ampliação de Iluminação Pública – Urbana e Rural **- Elemento das Despesas:** 000449 4490.51 99 100 - Obras e Instalações. Valor Total do Contrato: R$ 145.980,05. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 150(cento e cinquenta) dias, a partir da assinatura. Data de Assinatura: 13/12/2013. Signatários: Pela Contratante, Anaximandro Rodrigues do Vale Costa – Prefeito. Pela Contratada, Odailton Paulino da Silva.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, 13 de dezembro de 2013

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:06C1EB3F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013

Espécie: Tomada de Preço nº 001/2013 - Contrato nº 0037/2013; Contratante: Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado. Contratado: ECL – ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA Objeto: contratação de empresa no ramo de construção civil para a executar os serviços de ampliação e reforma do Posto de Médico Odontológico Maria Joana Lina do Vale, conforme especificações no projeto básico de engenharia que integra o presente instrumento para todos os seus jurídicos e legais efeitos; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Unidade Orçamentária:** 02.009 – Fundo Municipal de Saúde, **Elemento das despesas:** 000314 4490.51 99 300 - Obras e Instalações. Valor Total do Contrato: **R$ 181.828,68(cento e oitenta e um mil oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos).** Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 120 dias a partir da assinatura. Data de Assinatura: 29/05/2013. Signatários: Pela Contratante, Sr. Anaximandro Rodrigues do Vale Costa – Prefeito Municipal; Pela Contratada, Kleilson Carmo Barbosa.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, 29 de maio de 2013

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:000D5047

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 063/2013

PROCESSO Nº 0095/2013
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 063/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, faz saber a todos os interessados que a VENCEDORA do PROCESSO nº 0095/2013, Pregão Presencial SRP nº 063/2013, foi a empresa:

JAIME FERREIRA DE SOUZA, CNPJ: 08.279.309/0001-74, saiu vencedora dos itens: de nº 01 ao 08 totalizando o valor de **R$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais)**.

Sendo-lhe adjudicado o objeto, nos termos da Legislação atinente.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 13 de dezembro de 2013.

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:DBD78001

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 066/2013

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Gov. Dix-Sept Rosado/RN torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial SRP nº. 066/2013, **OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRATORES COM GRADE DE ARRASTO PARA O CORTE DE TERRA DE PEQUENOS AGRICULTORES, DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE GOV. DIX-SEPT ROSADO/RN,** com abertura marcada para o dia 27 de dezembro de 2013, às **09h00min**, na sede da

mesma localizada na Rua Machado de Aguiar, n° 88, centro, Gov. Dix-Sept Rosado/RN. Maiores informações pelo Fone/Fax: (84) 3328-3902.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, 16 de dezembro de 2013.

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:B077CEA6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 083/2013

EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: CONTRATO N.º 117/2013, FIRMADO EM 04/12/2013: **CONTRATANTE**: PREF. MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN. **CONTRATADA**: SAMED SERVIÇOS EM APARELHOS MÉDICOS LTDA – ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 14.094.976/0001-85. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CLINICA E CONSULTORIA COM OBJETIVO DE AVALIAR E RESPECTIVAMENTE EMITIR PARECER SOBRE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES DESTINADOS AS ATIVIDADES DO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL MANOEL LUCAS DE MIRANDA PARA REALIZAR UMA FUTURA AQUISIÇÃO. **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº 10.520/02; PROCESSO: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 083/2013; **PRAZO DE EXECUÇÃO**: ENCERRANDO-SE COM A EXECUÇÃO FINAL DOS SERVIÇOS. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.73.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P J. **PROJETO/ATIVIDADE:** 2044 – APOIAR AS ATIV. DA SEC. DE SAÚDE. **VALOR GLOBAL DE** R$ 14.500,00 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS). **SIGNATÁRIOS**: PELO **CONTRATANTE,** HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA – PREFEITO E PELA **CONTRATADA:** JOAQUIM TOMAZ DE ARAÚJO,CPF SOB O Nº. 131.152.604-82

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:D9CE952C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

II TERMO ADITIVO
Dispensa de Licitação - Processo MI/RN Nº 0063/2013

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao contrato do Processo MI/RN Nº 0063/2013.
PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Ipueira e o Sr. Francisco Kelly Dantas.
OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviços de Técnico em Sistemas de Informações para atualizar a produção ambulatorial de média complexidade do Município de Ipueira.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do Contrato Original, relativo à prestação de serviços de Técnico em Sistemas de Informações para atualizar a produção ambulatorial de média complexidade, pelo período de 60 (sessenta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo art. 57, II e § 1º, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DATA DO ADITIVO: 01 de novembro de 2013
LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação – Processo nº 0063/2013
SIGNATÁRIOS: Paulo de Brito (Contratante) e Francisco Kelly Dantas (Contratado).

PAULO DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:010CD7FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Espécie: Termo de Rescisão Amigável do Contrato n° 026/2013/ Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS – RN/ Contratado: FELICIANO RICARDO SERAFIM. CPF: 851.726.694-34. Objeto: a prestação de serviços para exercer a função de GARI**,** a ser desempenhada junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, com uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais**. Fundamento Legal: Artigo 79 II. De Lei Federal n° 8.666/93 /data da rescisão: 29/04/2013.**

LÍGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:3E57F6A3

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Espécie: Termo de Rescisão Unilateral do Contrato n° 026/2013/ Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS – RN/ Contratado: GERALDO LIMA DE SOUZA. CPF: 702.059.204-03. Objeto: a prestação de serviços para exercer a função de GARI**,** a ser desempenhada junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, com uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais**. Fundamento Legal: Artigo e 79, II. De Lei Federal n° 8.666/93 /data da rescisão: 29/04/2013.**

LÍGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:D2A027F9

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Espécie: Termo de Rescisão Amigável do Contrato n° 024/2013/ Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS – RN/ Contratado: HIROILDO DOS SANTOS BATISTA. CPF: 059.429.234-42. Objeto: a prestação de serviços para exercer a função de GARI**,** a ser desempenhado junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, com uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais**. Fundamento Legal: Artigo 79, II. da Lei Federal n° 8.666/93 /data da rescisão: 08/082013.**

LÍGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:E42E53B9

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Espécie: Termo de Rescisão Amigável do Contrato n° 008/2013/ Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS – RN/ Contratado: CARLOS ALEX DOS SANTOS BATISTA. CPF: 013.160.734-08. Objeto: a prestação de serviços para exercer a função de GARI**,** a ser desempenhada junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, com uma jornada de 40 (quarenta) horas

semanais**. Fundamento Legal: Artigo 79, II. De Lei Federal n° 8.666/93 /data da rescisão: 01/04/2013.**

LÍGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:9C14F0F8

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Espécie: Termo de Rescisão Amigável do Contrato n° 017/2013/ Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS – RN/ Contratado: NEILSON BEZERRA DE MEDEIROS. CPF: 897.469.614-20. Objeto: a prestação de serviços para exercer a função de GARI**,** a ser desempenhada junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, com uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais**. Fundamento Legal: Artigo 79, II. De Lei Federal n° 8.666/93 /data da rescisão: 01/07/2013**

LÍGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:1C0E3D42

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Espécie: Termo de Rescisão Amigável do Contrato n° 021/2013/ Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS – RN/ Contratado: EDIVAN DE SOUZA. CPF: 113.988.704-12. Objeto: a prestação de serviços para exercer a função de GARI**,** a ser desempenhada junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, com uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais**. Fundamento Legal: Artigo 79, II. De Lei Federal n° 8.666/93 /data da rescisão: 31/10/2013**

LÍGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:38691A8C

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Espécie: Termo de Rescisão Amigável do Contrato n° 027/2013/ Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS – RN/ Contratado: ALEXSANDRO FÉLIX DA SILVA . CPF: 055.064.194-73. Objeto: a prestação de serviços para exercer a função de GARI**,** a ser desempenhada junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, com uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais**. Fundamento Legal: Artigo 79 II. De Lei Federal n° 8.666/93 /data da rescisão: 01/08/2013.**

LÍGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:6D827F01

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Espécie: Termo de Rescisão Amigável do Contrato n° 031/2013/ Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS – RN/ Contratado: MARCELO ALVES DE SOUZA . CPF: 080.085.134-03. Objeto: a prestação de serviços para exercer a função de GARI**,** a ser desempenhada junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, com uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais**. Fundamento Legal: Artigo 79 II. De Lei Federal n° 8.666/93 /data da rescisão: 01/08/2013.**

LÍGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:CAFC75E5

GABINETE DA PREFEITA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20131101.025

Objeto. Aquisição de 01 (um) veículo de passageiros com capacidade para 05 (cinco) pessoas, fabricação nacional, ano/modelo 2013, zero quilômetro, 04 (quatro) portas, ar – condicionado e direção hidráulica na cor branca, motor 1.0 flex (gasolina e etanol) para atender as necessidades do programa bolsa família (IGD PBF) e do sistema único da assistência Social (IGD SUAS) **ADJUDICAÇÃO**: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a melhor proposta, a Presidente/Pregoeira declarou vencedora do certame a empresa: **PONTANEGRA AUTOMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **40.757.908/0001-69**, sediada na Av. Eng. Roberto Freire, n° 3031 – Capim Macio – Natal - RN representante legal Eduardo José de Farias inscrito no CPF sob o n° 174.694.224-04 e RG 1.130.369 – SSP/PE residente e domiciliado na Praça Fleming n° 783 Apt. 401, Edifício Santo Aleixo, Bairro de Parnamirim – Recife – PE totalizando o Valor Global de R$: 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais), A presente licitação totaliza um montante no **VALOR GLOBAL** de **R$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais)** e decidiu **ADJUDICAR** em favor das mesmas o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 4°, XX, da Lei Federal n° 10.520/2002. **HOMOLOGAÇÃO**: A Prefeita Municipal de Janduís/RN, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** a adjudicação compulsória do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 20131101.025**. Nesse passo, **CONVOCA** a empresa vencedora para assinatura do contrato administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito a contratação e sem prejuízo das sanções previstas nos editais, além do previsto no art. 81 da Lei nº 8.666/93. O contrato deverá ser assinado na sede deste município, situado à Rua Santa Terezinha, nº 21, Bairro Centro.

Janduís/RN, 11 de Dezembro de 2013.

LIGIA DE SOUZA FELIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:A02A40A9

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO nos termos do art. 26, da lei 8.666/93, a **Dispensa de Licitação nº 20131206.001** para contratação direta da Pessoa Jurídica: **OLINDA PNEUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 24.185.522/0001-73,** VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais), objetivando a aquisição de 01 pneu para o ônibus tipo MERCEDES BENZ/INDUSCAR FOZ U DE PLACAS NNS-7728, que faz o transporte Escolar Fundamento Legal artigo 24 inciso V da Lei Federal n° 8.666/93.

Publique-se e cumpra-se.

Janduís – RN 06 de Dezembro de 2013.

LÍGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:209E6BFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Espécie: Termo de Rescisão amigável do Contrato n° 018/2013/ Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS – RN/ Contratado: ORIOSNILDO BATISTA DA SILVA. CPF: 063.108.964-07. Objeto: a prestação de serviços para exercer a função de GARI**,** a ser desempenhado junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, com uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais**. Fundamento Legal: Artigo 79, II. Da Lei Federal n° 8.666/93 /data da rescisão: 11/02/2013.**

LÍGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:4D776DFE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP 032/2013

O Pregoeiro do Município de Jardim de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 032/2013**, do tipo **Menor Preço por Item**, Processo Licitatório Nº.**75/2013**, com o objetivo de **Registro de Preços para Futura Aquisição de Combustíveis e Correlatos**. A sessão pública dar-se-á no dia **30 de dezembro de 2013**, às **10:00**, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00 às 17h00min.

Jardim de Angicos/RN, **13 de dezembro de 2013**.

LUIZ EUGÊNIO DA C. NETO LIMA
Pregoeiro/PMJA

Publicado por:
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:10F0B9D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO 59

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 59/2013.
HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 59/2013 com início 11 de novembro de 2013, realizada em 27 de novembro de 2013 (quarta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir: Fornecedor: **01.260.848/0001-12 - MEIRELLES FARMA LTDA;** Fornecedor: **04.451.626/0001-75 - PHOSPODONT LTDA;** Fornecedor: **09.478.023/0001-80 - santos e lucena ltda me;** Fornecedor: **10.719.048/0001-08 - RITA DE ANDRADE VIEIRA;** Fornecedor: **12.305.387/0001-73 - RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA;** Fornecedor: **16.826.043/0001-60 - DENTALMED COM E REP LTDA.**

Jardim de Piranhas, 11 de dezembro de 2013

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarso de Araujo Fernandes
Código Identificador:F785EBD1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE 005

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 419/2013
CONVITE N° 005/2013
CONTRATANTE: Município de Jardim de Piranhas – RN/ Prefeitura Municipal; CONTRATADO: **MARCONT ASS. SERVIÇOS TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA**; CNPJ/MF sob o nº 05.014.149/0001-43; OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVILO DE ENGENHARIA DESTINADO A EXECUÇÃO DE REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**; VALOR GLOBAL: R$ 84.016,55 (oitenta e quatro mil dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos**)**; DATA DE ASSINATURA: 13 de DEZEMBRO de 2013; VIGÊNCIA: 90 dias ; MODALIDADE LICITATÓRIA: CONVITE 005/2013; SUBSCRITORES: Elídio Araújo de Queiroz – pelo Contratante e **MARCONT ASS. SERVIÇOS TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA – Marcos Aurélio Marques Rodrigues**,- Contratado.

Jardim de Piranhas/ RN, 13 de dezembro de 2013.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tarso de Araujo Fernandes
Código Identificador:30021F63

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2013 – PP - SRP

Objeto: Obtenção de registro de preços para contratação de empresa especializada para instalação, operação, manutenção e suporte do link de acesso à internet e do sistema de transmissão de dados (STD) da prefeitura municipal de João Câmara /RN.
A Prefeitura Municipal de João Câmara, por intermédio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 086/2013, torna público, que RETIFICA o item 9.1.2 a do Edital. A data de abertura permanece a mesma. O Edital poderá ser adquirido na sede da Secretaria Municipal de Finanças, Rua Jerônimo Câmara, 50, Centro João Câmara/RN, ou através do endereço eletrônico, cpl_joaocamara@hotmail.com.

João Câmara/RN, 13 de Dezembro de 2013.

ANDERSON VICTOR DA SILVA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:B942D9DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PP 012/2013

O PREGOEIRO DESTE MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais vem tornar público que será realizado as 08:00 h do dia 27 de dezembro de 2013 Pregão Presencial nº 012/13, objetivando a aquisição de material de limpeza destinados a manutenção das Secretarias deste Município de José da Penha-RN para o exercício de 2014. Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura situada a rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – José da Penha-RN.

JOSÉ DA PENHA-RN 11/12/2013.

CID LEITE VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Gilcivan Vieira da Silva
Código Identificador:E3C6CBA4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013

Registro de Preços
O PREGOEIRO DESTE MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais vem tornar público que será realizado as 13:00 h do dia 27 de dezembro de 2013 Pregão Presencial nº 013/13, objetivando a aquisição de medicamentos éticos e genéricos destinados a manutenção dos Programas Federais e da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de José da Penha-RN. Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura situada a rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – José da Penha-RN.

JOSÉ DA PENHA-RN 11/12/2013.

CID LEITE VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Gilcivan Vieira da Silva
Código Identificador:1AA34BC4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PP 014/2013

O PREGOEIRO DESTE MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais vem tornar público que será realizado as 16:00 h do dia 27 de dezembro de 2013 Pregão Presencial nº 014/13, objetivando a locação de Veículos para Transporte de Pessoas Carentes nos trechos José da Penha/Mossoro/José da Penha e José da Penha/Natal/José da Penha para o exercício de 2014. Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura situada a Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – José da Penha-RN.

JOSÉ DA PENHA-RN 11/12/2013.

CID LEITE VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Gilcivan Vieira da Silva
Código Identificador:1AB3F6AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
RESULTADO TOMADA DE PREÇOS 054/2013

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – LICITAÇÃO Nº 054/2013 – Modalidade: Tomada de Preços - Objeto: Execução das Obras de Construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), Localizada no Bairro Freitas neste Município. Recursos Oriundos do Ministério da Saúde através do Fundo Nacional de Saúde e o Município de Jucurutu por meio do Fundo Municipal de Saúde – RESULTADO DA LICITAÇÃO – A CPL comunica que, tendo aberto em sessão publica o envelope 02 da Licitação em epigrafe, sagrou-se vencedora a empresa GM CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA – CNPJ 11.510.077/0001-28 com proposta equivalente a **R$ 477.318,32 (Quatrocentos e setenta e sete mil, trezentos e dezoito reais e trinta e dois centavos)** –

Jucurutu 11 de Dezembro de 2013

JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:280E18BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
RESULTADO TOMADA DE PREÇOS 055/2013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – LICITAÇÃO Nº 055/2013 – Modalidade: Tomada de Preços - Objeto: Execução das Obras de Construção de um Centro De Referência de Assistência Social, Localizada no Bairro Freitas neste Município. Recursos Oriundos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e o Município de Jucurutu através da Proposta nº 038121/2012, Convênio nº 77633/2012, referente ao Contrato de Repasse 400.639-78/2012 – RESULTADO DA LICITAÇÃO – A CPL comunica que, tendo aberto em sessão publica o envelope 02 da Licitação em epigrafe, sagrou-se vencedora a empresa VENEZA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 07.371.262/0001-01 com proposta equivalente a **R$ 257.917,07 (Duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e dezessete reais e sete centavos)**

Jucurutu 11 de Dezembro de 2013

JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:DFBA486D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO.
(PREGÃO Nº 050/2013)
CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, CNPJ: 08.095.283/0001-04, Praça João Eufrasio de Medeiros, 14, Centro. CONTRATADO:EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA – CNPJ: 04.420.916/0008-28 estabelecida a Rodovia CE 060 Km 11,5, s/n, Bairro da Pavuna, Município de Pacatuba/CE, CEP: 61.870-000, com o valor global de R$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais)
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 50 Toneladas de Emulsão Asfáltica RM-1C.

Data da Assinatura: 13/11/2013, Conforme PP n° 050/2013.

Jucurutu/RN, 13 de novembro de 2013.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:65BBF76B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DO CONVITE 040/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO.
(CONVITE Nº 040/2013)
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, CNPJ: 08.095.283/0001-04, Praça João Eufrasio de Medeiros, 14, Centro.
CONTRATADO:**DATAPUBLIC – TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA PÚBLICA LTDA – ME** – CNPJ: 07.174.787/0001-57, sede Av. Liberdade, 3423 – Sala 204 – Bairro

Centro – Bayeux/PB, com o valor global de R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)
Objeto: Contratação de empresa do ramo para LOCAÇÃO DO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO TRIBUTÁRIA - (ISS, IPTU, ITBI, DIVIDA ATIVA, IMOVEIS, ARRECADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS) do município de Jucurutu.

Data da Assinatura: 25/10/2013, Conforme CV n° 040/2013.

Jucurutu/RN, 06 de Agosto de 2013.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:60BF99B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundo de Assistência Social de Jundiá/RN,
CNPJ: 15.033.017/0001-12, Rua da Matriz, 500, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): L D COMERCIAL DE AVIAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 09.583.389/0001-10

OBJETO: Fornecimento de Material para confecção dos kits bebês das mães cadastradas nos Programas Sociais deste município.

VALOR: R$ 2.074,74 (Dois mil, setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2013, Projeto Atividade 08.244.2.046, Elemento de despesa 33.90.30 – Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 13 de Dezembro de 2013.

JOSÉ EDSON ALVES DA SILVA
Secretário Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:869C8792

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D´ANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 031 2013 AQUISIÇÃO DE VEICULO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta/RN torna público o **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços N.º 031/2013**, objetivando o **Registro de preços para aquisição de veiculo para os serviços da Secretaria de Assistência Social do município de Lagoa D'anta/RN**, de acordo com as especificações constantes no Anexo I, a ser realizado no dia **27/12/2013**, às **10:00 (dez horas)**. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Vereador Severino Guedes de Moura – 69 – Centro – Lagoa D'anta/RN, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 12:00h.

Lagoa D'anta/RN

Em 13 de dezembro de 2013

ALEXANDRE ALVES DE PAIVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Alexandre Alves de Paiva
Código Identificador:D0E24513

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2.070/2013
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Solicita Contratação de Serviços
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: **A A NICÁCIO DE SOUZA CONTABILIDADE - ME**
OBJETO: Contratação de empresa especializada na área contábil, para prestação de serviços de preenchimento do SIOPS exercício 2013.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:2D0B173A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP 025/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo número: _____/2013.
Licitação: Pregão N° 025/2013.
Assunto: **aquisição dematerial elétrico destinado às secretarias municipais de Lajes/RN.**

Pela presente ata de Registro de Preços, de um lado o MUNICÍPIO DE LAJES/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF Nº 08.113.466/0001-05, com sede nesta cidade de LAJES/RN, na Rua Ramiro Pereira da Silva, N° 17, Centro, Lajes/RN, aqui representado pelo Sr. Luiz Benes Leocádio de Araújo, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o N° 406.654.294-87, com RG 2.817.532, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Praça Vicente de Paula, N°130, Centro, Lajes/RN, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **CEM COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 10.682.349/0001-04**, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, na Rua São Francisco das Chagas, 586, Golandim, neste ato representada pelo Sr. **Rodrigo do Monte Ferreira de Souza - CPF: 033.796.004-66**, adjudicatária do Pregão N° 025/2013, doravante denominada CONTRATADA, resolvem Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal N° 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:
O objeto desta Ata é o Registro de Preços para fornecimento de R$: 489.741,47 (quatrocentos e oitenta e nove mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos), em conformidade com as especificações contidas no Anexo III e na proposta apresentada na licitação, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:
2.1. A presente Ata de registro de preços terá validade de 01(um) ano, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS:

3.1. A Secretaria solicitará ao Departamento de Compras os produtos registrados, e este emitirá Ordem de Compra à empresa detentora da Ata.

3.2. A empresa receberá através de fax, e-mail, ou pessoalmente esta Ordem de Compra, e terá um prazo de 03 (três) dias para efetuar a entrega dos produtos, constantes da ordem de fornecimento.

3.3. O não fornecimento dos produtos, será motivo de aplicação das penalidades previstas no Item 15, deste edital.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO, E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

4.1. Os preços registrados são os seguintes:

MAPA DE APURAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 025/2013 MATERIAL ELÉTRICO				EMPRESA LICITANTE	
				CEM COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	
CÓD	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR PROP.	VALOR TOTAL
7454	ALICATE UNIVERSAL 1000V 8"	UND	20	28,6400	572,8000
7455	ALICATE DE BICO CROMO VANADIO 6"	UND	10	14,3800	143,8000
7456	ALICATE DE CORTE CROMO VANADIO 6"	UND	10	15,6500	156,5000
7457	ALICATE DIGITAL V/A ET-3200A	UND	10	124,3800	1.243,8000
7458	ARMACOES SEC 1X1 - 3/16 S/ISOLADOR	UND	150	10,4500	1.567,5000
7459	ARRUELA QUADRADA 50X50X3MM FURO 18MM	UND	300	,1000	30,0000
7460	ADAPTADORE P/CONDULETE TOP OVC 3/4"	UND	100	,4300	43,0000
7461	BOCAL PRONTO ECONOMIC C/SOQ E-27	UND	200	2,3800	476,0000
7462	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4 COM BORDA	UND	100	1,6200	162,0000
7463	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2 COM BORDA	UND	300	1,0200	306,0000
7464	CABO FLEX 1,5MM2 PECA C/100M	PÇ	100	47,3200	4.732,0000
7465	CABO FLEX 2,5MM2 PECA C/100M	PÇ	100	70,1200	7.012,0000
7466	CABO FLEX 4MM2 C/100M	PÇ	50	106,7800	5.339,0000
7467	CABO FLEX 6MM2 C/100M	PÇ	50	201,9400	10.097,0000
7468	CABO FLEX 10MM2 C/100M	PÇ	50	277,1500	13.857,5000
7469	CABO FLEX 16MM2 C/100M	PÇ	12	523,9600	6.287,5200
7470	CABO FLEX 2X1,5MM2 1000V 90°	MT	1000	18,9800	18.980,0000
7471	CABO FLEX 2X2,5MM2 1000V 90°	MT	1000	2,4600	2.460,0000
7472	CABO FLEX 3X2,5MM2 1000V 90°	MT	1000	3,5000	3.500,0000
7473	CABO FLEX 4X4MM2 1000V 90°	MT	1000	7,5500	7.550,0000
7474	CABO FLEX 4X6MM2 1000V 90°	MT	1000	10,6100	10.610,0000
7475	CABO CCI 1 PAR	MT	200	,4900	98,0000
7476	CABO MULTILAN P/INFORMATICA 4X24 AWG	MT	2000	,9900	1.980,0000
7477	CABO MULTIPLEXADO AL ISOLADO 1X16+16MM2	MT	2000	2,7700	5.540,0000
7478	CABO MULTIPLEXADO AL ISOLADO 3X16+16MM2	MT	2000	5,4600	10.920,0000
7479	CABO MULTIPLEXADO AL ISOLADO 1X25+25MM2	MT	2000	4,2100	8.420,0000
7480	CANALETA 50X20X2100MM C/SEPARADOR SISTEMA X	UND	100	18,0700	1.807,0000
7481	CANALETA 20X10X2100MM C/SEPARADOR	UND	300	2,9000	870,0000
7482	CAMPANHIA CIGARRA	UND	20	18,7200	374,4000
7483	CAIXA P/MEDICAO MONOFASICA	UND	100	22,0900	2.209,0000
7484	CAIXA P/DISJUNTOR MONOFASICO POLICARBONATO	UND	50	18,1700	908,5000
7485	CAIXA P/MEDICAO TRIFASICA COSERN	UND	30	92,5900	2.777,7000
7486	CAIXA P/DISJUNTOR TRIFASICO POLICARBONATO	UND	30	41,9000	1.257,0000
7487	CANDUITE DN 25	MT	1000	1,4200	1.420,0000
7488	CANDUITE DN 20	MT	1000	1,1100	1.110,0000
7489	CANDUITE DN 32	MT	500	2,4500	1.225,0000
7490	CHAVE DE FENDA 3/16X6"	UND	20	3,1800	63,6000
7491	CHAVE PHILLIPS "C" 3/16X3 CRV ISOL. TOTAL	UND	20	5,8900	117,8000
7492	CHAVE TESTE 1/8X3	UND	30	6,3400	190,2000
7493	CONECTOR PERFURAN P/MULTIPLEXADO P-10/95 D-1,5/10	UND	100	3,8700	387,0000
7494	CENTRO DE DIST DE EMB PVC P6/8 DISJUNTORES	UND	100	18,0600	1.806,0000
7495	CIGARRA 220V SISTEMA X	UND	20	15,4200	308,4000
7496	CONTECTOR P/HASTE TERRA CILINDRICO 5/8"	UND	200	2,7800	556,0000
7497	CONDULETE PVC TOP 5 ENTRADAS 3/4"	UND	200	4,2700	854,0000
7498	DISJUNTOR MONOFASICO 10A TIPO B	UND	50	4,6700	233,5000
7499	DISJUNTOR MONOFASICO 16A TIPO B	UND	100	6,6000	660,0000
7500	DISJUNTOR MONOFASICO 20A TIPO B	UND	100	8,6200	862,0000
7501	DISJUNTOR MONOFASICO 32A TIPO B	UND	100	8,3400	834,0000
7502	DISJUNTOR MONOFASICO 40A TIPO C	UND	50	18,6600	933,0000
7503	DISJUNTOR MONOFASICO 63A TIPO C	UND	100	34,3000	3.430,0000
7504	DISJUNTOR TRIFASICO 32A TIPO C	UND	50	47,7800	2.389,0000
7505	DISJUNTOR TRIFASICO 40A TIPO C	UND	50	47,8200	2.391,0000
7506	DISJUNTOR TRIFASICO 50A TIPO C	UND	50	47,8200	2.391,0000
7507	DISJUNTOR TRIFASICO 100A 3VT1710	UND	20	274,2100	5.484,2000
7508	ELETRODUTO SOLD CLASSE A 20MM	VR	300	2,9500	885,0000
7509	ELETRODUTO SOLD CLASSE A 25MM	VR	1000	3,4100	3.410,0000
7510	ELETRODUTO SOLD CLASSE A 32MM	VR	500	5,3900	2.695,0000
7511	ELETRODUTO SOLD CLASSE A 40MM	VR	300	8,9500	2.685,0000
7512	ELETRODUTO DOBRADO DE 1" ROSCA PVC	VR	100	9,2800	928,0000
7513	ELETRODUTO DOBRADO DE 1.1/2" ROSCA PVC	VR	40	17,0800	683,2000
7514	LAMPADA ELETRONICA 10W 865	UND	100	8,8800	888,0000
7515	PLACA 4X2 CEGA/SAIDA DE FIO BRANCO	UND	50	1,5300	76,5000
7516	LAMPADA ELETRONICA 15W 865	UND	100	8,6100	861,0000
7517	LAMPADA ELETRONICA 20W 865	UND	200	8,6600	1.732,0000
7518	LAMPADA ELETRONICA 58W 865	UND	100	32,4000	3.240,0000
7519	LAMPADA ELETRONICA 85W BRANCA ESPIRAL E-40	UND	500	55,1700	27.585,0000
7520	LAMPADA FLUORESCENTE 40W	UND	300	4,6600	1.398,0000
7521	LAMPADA FLUORESCENTE 20W	UND	200	3,8100	762,0000
7522	REATOR ELETRONICO 1X40W EZ A PLUS LR	UND	200	16,2500	3.250,0000
7523	REATOR ELETRONICO 2X40W EZ PLUS LR	UND	300	20,2400	6.072,0000
7524	REATOR ELETRONICO 1X20W EZ B	UND	300	14,3300	4.299,0000
7525	REATOR ELETRONICO 2X20W EZ A PLUS	UND	300	18,0500	5.415,0000
7526	FIO PARALELO ISOALDO 2X1MM2	MT	500	1,2000	600,0000
7527	FIO PARALELO ISOALDO 2X1,5MM2	MT	500	1,4500	725,0000
7528	FITA ISOLANTE 19MMX20MTS 3M	UND	100	6,3600	636,0000
7529	INTERRUPTOR SIMPLES	UND	100	6,4300	643,0000
7530	2 INTERRUPTOR SIMPLES 380250	UND	200	9,5500	1.910,0000
7531	3 INTERRUPTOR SIMPLES 680270	UND	150	13,4000	2.010,0000
7532	1 INTERRUPTOR SIMPLES +TOMADA 2P+T 10ª	UND	150	12,4200	1.863,0000
7533	2 INTERRUPTOR PARAL + 1TOMADA 2P+T PB 10ª	UND	150	16,5100	2.476,5000
7534	TOMADA 2P+T PB 20ª	UND	300	9,8000	2.940,0000
7535	TOMADA 2P+T PB 10ª	UND	300	6,9600	2.088,0000
7536	TOMADA RJ 4X2	UND	200	11,4500	2.290,0000
7537	TOMADA RJ45 K10 CAT5E 4X2	UND	150	22,0500	3.307,5000
7538	TOMADA 2P+T PB 20A C/CX SISTEMA X	UND	300	11,0300	3.309,0000
7539	PLUGUE RJ 45 8X8	UND	300	,7800	234,0000
7540	INTERRUPTOR SIMPLES C/CX L.X	UND	150	6,8500	1.027,5000
7541	INTERRUPTOR 2 SECOES SIMPLES C/CX LX	UND	150	14,3400	2.151,0000
7542	TOMADA RJ 11 P/TELEFONE LX 4 FIOS	UND	150	20,8300	3.124,5000
7543	TOMADA RJ 45 C/CX LX	UND	200	38,0700	7.614,0000
7544	HASTE DE TERRA DE ACO-COBRE 5/8"X1,5M	UND	100	12,6400	1.264,0000
7545	HASTE DE TERRA DE ACO-COBRE 5/8"X2,0M	UND	50	15,8000	790,0000
7546	ISOLADOR 76/79	UND	100	3,7100	371,0000
7547	TAMPA CEGA P/CONDULETE TOP PVC 3/4"	UND	100	2,2300	223,0000
7548	PULSADOR CAMPANHIA	UND	20	6,3100	126,2000
7549	PLACA CEGA + SAIDA DE FIO 4X4	UND	50	4,1900	209,5000
7550	LAMPADA VAPOR MERCURIO 400W E-40 TUBULAR	UND	200	25,7900	5.158,0000
7551	LAMPADA VAPOR METALICA 250W E-40 TUBULAR	UND	100	38,5600	3.856,0000
7552	LAMPADA VAPOR METALICA 400W E-40 TUBULAR	UND	200	44,8200	8.964,0000
7553	LAMPADA INCANDECENTE 100W CLARA 220V	UND	500	180,4600	90.230,0000
7554	REATOR EXTERNO 1X150W VAPOR SODIO AFP	UND	150	62,9900	9.448,5000
7555	REATOR EXTERNO 1X70W	UND	1000	46,5300	46.530,0000

	VAPOR SODIO AFP				
7556	REATOR EXTERNO 1X70W VAPOR METALICO AFP	UND	150	51,2400	7.686,0000
7557	REATOR EXTERNO 1X250W VAPOR SODIO	UND	200	66,0500	13.210,0000
7562	REATOR EXTERNO 1X250W VAPOR METALICO/SODIO PINTADO	UND	200	60,1900	12.038,0000
7563	REATOR EXTERNBO 1X400W VAPOR SODIO AFP PINTADO	UND	100	77,7100	7.771,0000
7564	LUMINARIA TARTARUGA VEJA BC 2001 1	UND	100	13,8600	1.386,0000
7565	PROJETOR ALUMINIO P/LAMPADA ATE 400W E 40	UND	50	44,6400	2.232,0000
7566	INTERRUPTOR SIMPLES SOBREPOR	UND	50	6,0400	302,0000
7567	RELE FOTOELETRICO S/BASE NA ILUMATIC	UND	30	14,8500	445,5000
7568	RELE FOTOELETRICO S/BASE LINSA/CONFERCO	UND	200	14,5600	2.912,0000
7569	LUMINARIA FECHADA C/ACRI P/LAMP V SODIO 70W/MISTA 160W	UND	50	77,7600	3.888,0000
7570	LUVA DE BORRACHA P/20KV PAR 10,0 POLEGADA	PAR	10	391,3100	3.913,1000
7571	LUVA PARA PROTECAOI DE LUVA DE BORRACHA	PAR	10	27,3700	273,7000
7572	MULTIMETRO DIGITAL ET-1400	UND	5	52,8900	264,4500
7573	MARTELO UNHA 27MM CABO FIBRA	UND	5	17,0300	85,1500
7574	MARRETA OITAVADA 100GR 40508/002	UND	5	16,3500	81,7500
7575	TALHADEIRA 12" 42700/112	UND	10	16,7700	167,7000
7576	PONTEIRO 12" 42705/112	UND	10	16,7500	167,5000
			VALOR GLOBAL	**TOTAL**	**489.741,47**

O pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal, e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.
Os valores das propostas não sofrerão qualquer reajuste, nos termos da Lei 9069-95 e Lei 10.192 de 14-02-2001, e somente poderão ser alterados com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento do CONTRATADO e com comprovação documental, os quais serão analisados de acordo com o que estabelece o Art. 65, em seu inciso II, alínea d.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS OBJETOS:
5.1. Os Objetos deverão ser entregues dentro do município de LAJES/RN, as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra, etc...
5.2. Os Objetos serão recebidos/atestados, através de pessoa responsável da Secretaria requisitante, atestando na Nota Fiscal o recebimento dos objetos.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS:
6.1. Os preços dos Objetos incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES:
7.1. DA CONTRATADA:
7.1.1. Comunicar ao CONTRATANTE qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos objetoscontratados;
7.1.2. Manter durante o período contratual as mesmas condições de habilitação;
7.1.3. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como o seu transporte até o local determinado para sua entrega.
7.2. DA CONTRATANTE:
7.2.1. Prestar à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
7.2.2. Promover o apontamento do recebimento dos materiais, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
7.2.3. Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação de produtos, para os fins previstos nesta Ata;

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO
8.1. O Contratado reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal n° 8.666/93.
8.2. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal N°8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.
8.3. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA NONA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

A despesa decorrente desta licitação onerará a dotação orçamentária de:

Órgão: 002- Poder Executivo.
Unidade: 004 - Sec. Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
Função: 004 - Administração.
Subfunção: 122 - Administração Geral.
Programa: 003 - Melhoria do Serviço Municipal
Projeto/atividade:2041 - Manutenção da Sec. Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
Elemento de despesa: 33.90.30 - Material de consumo, constante no orçamento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES:
10.1. O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega dos materiais, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado;
10.2. Nos termos do artigo 7º da Lei N° 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de fraude ou falha a execução do contrato;
10.3. Na aplicação das penalidades prevista no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei N° 8.666/93.
10.4. As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.
10.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao licitante em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:
11.1. As partes elegem o Foro da Comarca de LAJES/RN, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais provenientes do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA REGÊNCIA:
12.1.O presente Contrato reger-se-á pelas normas estabelecidas na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Lajes/RN, 12 de Dezembrode 2013.

Contratante:_____

Contratado(a):_____

Gestor da Presente Ata:
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
MANOEL QUERINO DA COSTA

TESTEMUNHAS:

1)_____

2)_____

Publicado por:
Jailson Morais da Silva
Código Identificador:9F50111A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0232/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2013 – EDITAL Nº 072/2013 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ouro Branco/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 26 de dezembro de 2013, às 13h30min, realizará licitação na modalidade Pregão, para o Registro de Preços de água mineral ou purificada para atender a demanda do Município de Ouro Branco/RN. Os interessados em adquirir os respectivos Edital e anexos dirigirem-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Manoel Correia, Centro, Ouro Branco/RN, ou pelo telefone 3477-0053, no horário de expediente.

MILENA PEREIRA DE MEDEIROS
Pregoeira/MOB/RN

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:C45CC98E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0233/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N° 060/2013 - EDITAL Nº 073/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ouro Branco/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 26 de dezembro de 2013, às 14h00min, realizará licitação na modalidade Pregão, para Registro de Preços de Botijões de Gás GLP para atender a demanda do Município de Ouro Branco/RN. Os interessados em adquirir os respectivos Edital e anexos dirigirem-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Manoel Correia, Centro, Ouro Branco/RN, ou pelo telefone 3477-0053, no horário de expediente.

MILENA PEREIRA DE MEDEIROS
Pregoeira/MOB/RN

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:1859886A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0244/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N° 061/2013 – EDITAL Nº 074/2013 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ouro Branco/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 26 de dezembro de 2013, às 14h30min, realizará licitação na modalidade Pregão, para o Registro de Preços de Combustíveis, Lubrificantes e Filtros para atender a demanda da frota de veículos do Município de Ouro Branco/RN. Os interessados em adquirir os respectivos Edital e anexos dirigirem-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Manoel Correia, Centro, Ouro Branco/RN, ou pelo telefone 3477-0053, no horário de expediente.

MILENA PEREIRA DE MEDEIROS
Pregoeira/MOB/RN

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:0D294074

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
O Pregoeiro do Município de Parazinho/RN, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO nº 043/2013, Objeto: registro de preços para aquisição futura de kit enxoval para bebê para atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social e habitação. A sessão pública será realizada no dia 10 de janeiro de 2014, às 09h00min, na sala de licitações localizada na Praça Senador João Câmara, 20 – Centro – Parazinho/RN. O Edital na integra poderá ser adquirido no endereço acima citado nos horários de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00.

Parazinho/RN, 13 de dezembro de 2013

RUTEMBERG DE MELO GONZAGA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:4E43151E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE 1º ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013-PMP

O presente termo aditivo ao CONTRATO Nº 058/2013, tem por objeto prorrogar o prazo de execução dos serviços. Contratante: Município de Parelhas-PMP. Contratada: VIOLANGE MEDEIROS - ME, Objeto: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT - Base Legal: Proc. 0054/2013 – Pregão Presencial Nº 019/2013-PMP. Valor R$ 14.595,00, Vigência: 27/11/2013-31/12/2013. Dot. Orçam: PROJETO/ATIVIDADE: 05.01.12.122.0005.2044, 05.01.12.361.0005.2057 e Natureza de Despesa 339039. Signatário: Francisco Assis de Medeiros – Contratante. Signatário: Violange Medeiros - Contratada.

Parelhas/RN, 13 de dezembro de 2013.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Adeilza Dantas de Macêdo Azevedo
Código Identificador:7287BDF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE 1° ADITIVO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013-PMP

O presente termo aditivo ao CONTRATO Nº 057/2013, tem por objeto prorrogar o prazo de execução dos serviços. Contratante: Município de Parelhas-PMP. Contratada: VIOLANGE MEDEIROS-ME, Objeto: INSTALAÇÃO DE FORRO PVC - Base Legal: Proc. 0056/2013 – Pregão Presencial Nº 020/2013-PMP. Valor R$ 23.097,18. Vigência: 27/11/2013-31/12/2013. Dot. Orçam: PROJETO/ATIVIDADE: 05.01.12.122.0005.2044, 05.01.12.361.0005.2057 e Natureza de Despesa 339039. Signatário: Francisco Assis de Medeiros – Contratante. Signatário: Violange Medeiros - Contratada.

Parelhas/RN, 13 de Dezembro de 2013.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Adeilza Dantas de Macêdo Azevedo
Código Identificador:80BE5E90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N° 011/2013

O Município de Parelhas/RN- PMP, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, vem tornar pública a realização de licitação da TOMADA DE PREÇOS N° 011/2013-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0094/2013, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO. Data de Realização: 16/01/2014 às 09:00. O edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura ou pelo site www.prefeituradeparelhas.net.

Parelhas/RN, 13 de Dezembro de 2013.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Adeilza Dantas de Macêdo Azevedo
Código Identificador:ABAB0D01

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO – 5º ADITIVO – TP Nº 01/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedra Grande/RN.
CONTRATADA: SANTA BARBARA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.075.784/0001-30.
OBJETO: Prorrogação, até 31.03.2014, do prazo de execução do Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 28.04.2010 entre as partes acima mencionadas, oriundo da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2010.
BASE LEGAL: Artigo 57, Parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 28.04.2010, inclusive as condições de pagamento.
DATA: 12/12/2013.
ASSINATURA: Marcos Luiz Pereira/Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:0CBF2F67

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO – 1º ADITIVO – CONVITE Nº 001/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedra Grande/RN.
CONTRATADA: CONSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.323.344/0001-95.
OBJETO: Autoriza prorrogar até 30.11.2014, o prazo da prestação dos serviços de locação de veículos contratado, conforme Contrato celebrado em 15.03.2013 entre as partes acima mencionadas, oriundo da Licitação – CONVITE Nº 001/2013.
BASE LEGAL: Artigo 57, Parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93
DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 15.03.2013, inclusive as condições de pagamento.
DATA: 12/12/2013.
ASSINATURA: Marcos Luiz Pereira /Prefeito.

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:37F3696F

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO – 1º ADITIVO – CONVITE Nº 004/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedra Grande/RN.
CONTRATADA: PROSENCIVEL – PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E ELÉTRICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.473.452/0001-93.
OBJETO: Autoriza prorrogar até 30.11.2014, o prazo da prestação dos serviços de manutenção elétrica na rede de iluminação pública do município de Pedra Grande/RN, contratado, conforme Contrato celebrado em 17.05.2013 entre as partes acima mencionadas, oriundo da Licitação – CONVITE Nº 004/2013.
BASE LEGAL: Artigo 57, Parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93
DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 17.05.2013, inclusive as condições de pagamento.
DATA: 12/12/2013.
ASSINATURA: Marcos Luiz Pereira /Prefeito.

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:F52BD831

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO – 1º ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedra Grande/RN.
CONTRATADA: R E DANTAS SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 13.718.910/0001-56.
OBJETO: Autoriza prorrogar até 31.12.2014 o prazo prestação de serviços especializados de locação de veículos automotores de passageiros e de carga para atendimento aos órgãos da Administração Municipal, conforme Contrato celebrado em 03.04.2013 entre as partes acima mencionadas, oriundo da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013.
BASE LEGAL: Artigo 57, Parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93
DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 03.04.2013, inclusive as condições de pagamento.
DATA: 12/12/2013.
ASSINATURA: Marcos Luiz Pereira /Prefeito.

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:7C58626E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
ERRATA DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DO EXTRATO DE DISPENSA Nº 009/2013

ERRATA: EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 009/2013, **ONDE SE LER:**
Função : 13 – CULTURA.
Sub-Função : 392 – DIFUSÃO CULTURA.
Programa: 0048 – CULTURA.
Projeto Atividade: 2.060 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CULTURAIS.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – outros matérias de consumo.
LEIA-SE:
Função : 12 – EDUCAÇÃO.
Sub-Função : 361 – ENSINO FUNDAMENTAL.
Programa: 0046 – ENSINO FUNDAMENTAL.
Projeto Atividade: 2.046 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – outros matérias de consumo

Pedra Preta/RN, 12 de Dezembro 2013.

DIEGO ALAX PINHEIRO ALEXANDRE
Presidente da CPL

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:0B32F920

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social

CONTRATADO(A): Karla Jussara dos Santos Costa CPF: 011.807.174-22

OBJETO: serviços de preparo e distribuição de pipocas e algodão doce, durante o evento de comemorações de 10 anos do Programa Bolsa Família, e divulgação da relação dos cursos do PRONATEC para o ano de 2014.

VALOR: R$ 200,00 (duzentos reais)

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Pedro Avelino/RN, 18 de novembro de 2013.

IVONE TEODORO DA TRINDADE
Gestora do FMAS

KARLA JUSSARA DOS SANTOS COSTA
Contratada

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:13B6BEA3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social

CONTRATADO(A): Fabiano Tarquino de França 111.890.874-05

OBJETO: serviços de pintura em camisetas do logotipo do evento de comemoração aos 10 anos do Programa Bolsa Família e divulgação dos cursos do PRONATEC para ano de 2014.

VALOR: R$ 652,00 (seiscentos e cinquenta e dois reais)

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Pedro Avelino/RN, 18 de novembro de 2013.

IVONE TEODORO DA TRINDADE
Gestora do FMAS

FABIANO TARQUINO DE FRANÇA
Contratado

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:E8D60E11

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE
O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Portalegre, em cumprimento à ratificação procedida pela Prefeitura Municipal de Portalegre, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIOADVOCATÍCIOPARA ATENDIMENTO A DEMANDAS JUDICIAIS COM VISTAS À RECOMPOSIÇÃO DOS VALORES DEVIDOS A SI POR ERRO NA REPARTIÇÃO TRIBUTÁRIA EINSUFICIÊNCIANOS REPASSES CONSTITUCIONAIS AOMUNICÍPIODEVIDOS PELA UNIÃO E O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS DE MELHOR DISTRIBUIÇÃO PARTICIPAÇÃO NO ORÇAMENTO FEDERAL E ESTADUAL, E OUTRAS MATÉRIAS DO GÊNERO, NO ÂMBITO DO OBJETO LICITADO

CONTRATADO: PRATES & PIGNATÁRO ADVOGADOS –ME – CNPJ 10.283.080/0001-93
VALOR GLOBAL: R$ 2.047.198,12 (DOIS MILHÕES, QUARENTA E SETE MIL, CENTO E NOVENTA E OITO REAIS DOZE CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, C/C o art 13, Inciso III , da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos Declaração de Dispensa por Inexigibilidade emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Ordenador de Despesas

Portalegre, 10/12/2013

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito

Publicado por:
Jose Eronildes Pinto
Código Identificador:DC364693

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE-RN, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa de Licitação nº 2013.12.09-01IN
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIOADVOCATICIO PARA ATENDIMENTO A DEMANDAS JUDICIAIS COM VISTAS ÀRECOMPOSIÇÃO DOS VALORES DEVIDOS A SI POR ERRO NA REPARTIÇÃO TRIBUTÁRIA E INSUFICIENCIA NOS REPASSES CONSTITUCIONAIS AO MUNICIPIO DEVIDOS PELA UNIÃO E O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS DE MELHOR DISTRIBUIÇÃO PARTICIPAÇÃO NO ORÇAMENTO FEDERAL E ESTADUAL, E OUTRAS MATÉRIAS DO GÊNERO, NO ÂMBITO DO OBJETO LICITADO
CONTRATADO: PRATES & PIGNATARO ADVOGADOS –ME – CNPJ 10.283.080/0001-93
ASSINADO PELO CONTRATADO: DIOGO PIGNATARO DE OLIVEIRA
ASSINADO PELO CONTRATANTE: MANOEL DE FREITAS NETO
VALOR GLOBAL: R$ 2.047.198,12 (DOIS MILHÕES, QUARENTA E SETE MIL, CENTO E NOVENTA E OITO REAIS DOZE CENTAVOS)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, C/C o art 13, Inciso III , da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos.

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO.

Portalegre, 10/12/201

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito

Publicado por:
Jose Eronildes Pinto
Código Identificador:1955E61F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preço n° 2013.10.14-01TP.
Partes: o Município de Portalegre, através da SECRETARIA e a empresa/pessoa física A.R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 03 (três) QUADRAS POLIESPORTIVAS, NO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN DE ACORDO COM CONTRATOS DE REPASSES: 0371.549-58/2011 - MINISTÉRIO DO ESPORTE; 0368.718-49/2011 - MINISTÉRIO DO ESPORTE; 0367.811-60/2011 - MINISTÉRIO DO ESPORTE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.
Valor Total: R$ 407.996,34 (quatrocentos e sete mil novecentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos).
Prazo de Execução: 90 dias
Vigência do Contrato: 10/03/2014
Signatários: Manoel de Freitas Neto e CLEANTO DE ARAUJO FERREIRA.

Portalegre/RN, 11 de dezembro de 2013

Publicado por:
Jose Eronildes Pinto
Código Identificador:B68F0F66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 460/2013 CONCESSÃO DE DIÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, DE PORTALEGRE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Darimar Anastácio Silvério**, RG nº **1.677.556 – SSP/RN,** matrícula nº **0060,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R$ 30,00** (**trinta reais**), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Mossoró/RN**, nos dia(s) **16.12** a **16.12** do corrente ano, objetivando **transportar (como motorista) e acompanhar paciente, para submeter-se a atendimento médico no Ambulatório Materno-Infantil, na cidade de Mossoró/RN**, conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **13 de Dezembro de 2013.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:A944782D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 459/2013 CONCESSÃO DE DIÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Josafa Cabral de Lima**, RG nº **548060 - SSP/RN,** matrícula nº **0061,** lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R$ 30,00** (**trinta reais**), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Alexandria,/RN**, nos dia(s) **14.12** a **14.12** do corrente ano, objetivando **transportar (como motorista) e acompanhar paciente para submeter-se a atendimento médico no Hospital Maternidade Guiomar Fernandes, na cidade de Alexandria/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **13 de Dezembro de 2013.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:B2488F36

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CTO CENTRO DE TRAMENTO OSSEO LTDA

Dispensa de Licitação: 2013.12.13-01DL - 2013.12.13-0001;
Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: CTO CENTRO DE TRAMENTO OSSEO LTDA;
Objeto: Prestação de serviços objetivando usg obstétrica para ROSANA PEDRO DE OLIVEIRA, conforme documentação anexa;
Valor Global: 100,00 (cem reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
Data da Contratação: 13/12/2013;

Portalegre/RN, 13/12/2013.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:31D28F0A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 015.2013

PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS – 015.2013.

OBJETO: aquisição de material de expediente para o Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

De acordo com os atos praticados pelo Pregoeiro, bem assim, com o que dispõe a Lei nº. 8.666/93 e 10.520/2002, o resultado do presente certame, usando das atribuições que me são conferidas por lei, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o objeto da presente licitação, correspondente **aquisição de material de expediente para o Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF**, neste município, tendo como vencedora a Empresa **E. C. MEDEIROS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**, com proposta descritiva, conforme documento anexo, oferecendo, portanto, melhor condição e preço para esta Administração Municipal.

PUBLIQUE-SE.

Riachuelo/RN, 06 de dezembro de 2013.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:24AAF454

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO
CNPJ: 01.612.393/0001-57
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 0028/2013
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIO DO FOGO /RN- CNPJ: 01.612.393/0001-57;
CONTRATADA: AUTO PEÇAS UNIVERSAL LTDA- CNPJ: 11.082.194/0001-38;
OBJETO: **Aquisição de peças e acessórios e realização de serviços mecânicos, elétricos, lanternagem e pinturas e alinhamento e balanceamento para atender a frota de veículos deste Município de Rio do Fogo/RN**
VALOR DO LOTE 01: R$ 239.999,00 (duzentos e trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais);
VALOR DO LOTE 02: R$ 26.499,00 (vinte e seis mil quatrocentos e noventa e nove REAIS);
VALOR DO LOTE 03: R$ 79.450,00 (setenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta REAIS);
VALOR DO LOTE 04: R$ 22.520,00 (vinte e dois mil e quinhentos e vinte REAIS);
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 368.468,00 (trezentos e sessenta e oito mil quatrocentos e sessenta e oito REAIS).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL COM SRP Nº 0028/2013;
ASSINATURAS:
PELA CONTRATANTE: LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES (PREFEITO MUNICIPAL);
PELA CONTRATADA: MARCOS AURELIO GOMES DE OLIVEIRA- CPF: 813.832.074- 53

RIO DO FOGO- RN, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:736D58B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 012/2013

RESULTADO DE ANALISE DAS AMOSTRAS MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 012/2013 SRP- A Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o resultado da analise das amostras da licitação acima epigrafada OBJETO: Aquisição de material de expediente, jogos, brinquedos, material de copa e cozinha destinados as diversas secretarias do Município de Ruy Barbosa. – Após analise das amostras pelo corpo técnico das Secretarias Municipais de: Educação, saúde, Assistência Social e Secretaria Municipal de Finanças segue abaixo os resultados: ELIAS AVELINO DOS SANTOS EPP CNPJ 24.208.480/0001-49; Lotes 02, 03, 04, 05 todos os itens dos referidos lotes foram aprovados.

Ruy Barbosa/RN, 13 de Dezembro de 2013

EDER GUILHERME DANTAS LOPES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:D7B2D3C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 012/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 012/2013 SRP- A Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o resultado da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Acima epigrafada OBJETO: Aquisição de material de expediente, jogos, brinquedos, material de copa e cozinha destinados as diversas secretarias do Município de Ruy Barbosa. – Empresa Vencedora: ELIAS AVELINO DOS SANTOS EPP CNPJ 24.208.480/0001-49; Lote 02 R$ 10.000,00 (dez mil reais); Lote 03 R$ 30.000,00 (trinta mil reais); Lote 04 R$ 14.000,00 (quatorze mil reais); Lote 05 R$ 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais), A presente ATA tem validade de um Ano.

Ruy Barbosa/RN, 13 de Dezembro de 2013

MARIA APARECIDA CAVALCANTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:9A35581C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 012/2013

RESULTADO DA LICITAÇÃO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 012/2013 SRP- A Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o resultado da licitação acima epigrafada OBJETO: Aquisição de material de expediente, jogos, brinquedos, material de copa e cozinha destinados as diversas secretarias do Município de Ruy Barbosa. – Empresa Vencedora: ELIAS AVELINO DOS SANTOS EPP CNPJ 24.208.480/0001-49; Lote 02 R$ 10.000,00 (dez mil reais); Lote 03 R$ 30.000,00 (trinta mil reais); Lote 04 R$ 14.000,00 (quatorze mil reais); Lote 05 R$ 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais); Registre-se ainda que o lote 01 foi considerado DESERTO por não ter apresentado proposta. Ficando assim a Presente Licitação ADJUDICADA E HOMOLOGADA.

Ruy Barbosa/RN, 13 de Dezembro de 2013

MARIA APARECIDA CAVALCANTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:1D82E316

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 0121/2013. – GC/SM.
A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA MARIA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil, resolve promulgar a presente portaria.

Art. 1º - Tendo em vista a determinação do Ministério Público Estadual da Comarca de São Paulo do Potengi/RN, assim como a Lei de Responsabilidade Fiscal, a prefeitura Municipal de Santa Maria, visando obedecer o limite prudencial do orçamento público, assim como atendendo a determinação do Ministério Público, resolve:

a) – realizar unilateralmente a rescisão dos contratos de prestação de serviços temporários, formalizados entre o Município de Santa Maria/RN e os seguintes contratados:

1– NOME: ALDAIR DA SILVA DANTAS, CPF:017.130.534-54
2– NOME: FLÁVIO TORQUARTO DA SILVA, CPF:073.717.254-17
3– NOME: JOSÉ CELIO DA SILVA, CPF: 915.180.594-49
4– NOME: RAIMUNDA LUCAS DA SILVA GOMES, CPF:051.828.134-57
5– NOME: MARIA NEZIA DE OLIVEIRA, CPF:365.900.024-87
6– NOME: ACLECIA JAMILIA CAMARA, CPF:088.316.874-09
7– NOME: ÁNGELICA CUNHA DE ARAÚJO, CPF:089.154.344-98
8– NOME: ILANIA GABRIEL SOARES SILVA, CPF: 069.242.324-93
9- NOME: JANIELE FERNANDES DA CRUZ, CPF:095.401.984-96
10- NOME: MARIA DA CRUZ DA SILVA, CPF: 053.068.164-10
11- NOME: RISELDA DE SOUZA LOPES ARAÚJO, CPF:031.271.774-10
12– NOME: ALBANIZIA ANDRÉ DE SOUZA,CPF: 072.921.694-22
13– NOME: EDILEIDE DE SOUZA SILVA, CPF: 837.572.954-04
14– NOME: FELIPE SANTOS RODRIGUES, CPF: 089.544.544-10
15– NOME: FERNANDA LIMA NASCIMENTO, CPF: 099.870.344-38
16– NOME: FRANCISCA GERLANE M. FERREIRA,CPF:064.384.024-94
17– NOME: FRANCISCO INACIO DA SILVA JUNIOR,CPF:701.019.894-23
18– NOME: INEZ NILDA LOPES DA SILVA, CPF:737.442.204-00
19– NOME: IRAN FAUSTINO, CPF:761.860.244-15
20– NOME: JOSÉ FELIX DE LIMA, CPF: 019.233.164-78
21– NOME: JOSÉ IRINALDO COSTA, CPF: 523.571.474-15
22– NOME: JUECI FERNANDES A. DA SILVA,CPF: 098.359.044-30
23– NOME: KERGINALDO MARCIONILO DIAS, CPF: 022.976.514-90
24– NOME: LIDIANE FELIX DE FARIAS, CPF: 048.611.904-10
25– NOME: LUCIANA DA SILVA LIMA, CPF:110.389.584-23
26– NOME: LUCIENE ALVES DE M. TEIXEIRA,CPF:009.508.094-54
27– NOME: LUIZ ANTONIO SOARES DA CAMARA, CPF:056.072.124-24
28– NOME: MARIA AVANILDA MACEDO DIAS, CPF:095.111.324-07
29– NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA, CPF:015.505.364-78
30– NOME: MARIA RAYANE INOCENCIO, CPF: 017.512.434-51
31– NOME: MIRIANGELA DA SILVA MOURA, CPF:094.731.774-02
32– NOME: QUEZIA MARIA SILVA DE ARAÚJO, CPF:106.503.164-52
33– NOME: VERONICA DA SILVA AZEVEDO, CPF:088.322.564-60
34– NOME: ZILDA BARBOSA GOMES,CPF:051.303.134-02
35– NOME: JOSIELE FAUSTINO DE ARAÚJO, CPF:101.830.284-06
36– NOME: JOSINILDA DE OLIVEIRA COSTA, CPF:058.110.514-17
37– NOME: KILZA GOMES DA SILVA, CPF:031.970.164-67
38– NOME: MICAELA ALIANDRO DA SILVA, CPF: 017.940.494-60
39– NOME: ROSANGELA MARIA DA SILVA, CPF: 078.111.344-03
40– NOMEANDIERISON DE O. AGUSTINHO,CPF:059.317.864-57
41– NOME: JOÃO BATISTA DE SANTANA, CPF:672.380.844-49
42– NOME: JOSÉ AILTON DA SILVA, CPF:077.316.574-69
43- NOME: MARIA DAS G. DA S. DO NASCIMENTO,CPF:051.303.164-28
44- NOME: MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA, CPF:081.156.044-96
45- NOME: RAFAELA PEREIRA MARTINS, CPF:111.812.524-07
46- NOME: SONIA CRISTINA DIAS, CPF:915.200.374-49
47- NOME: DANIEL DA SILVA LIMS, CPF:078.382.264-22
48- NOME: PAULO SERGIO BEZERRA,CPF:094.631.214-12
49- NOME: ALDERI ANDRE DE SOUZA, CPF:035.097.324-56
50- NOME: FRANCISCO CANINDÉ G. DA SILVA,CPF:828.439.534-72
51- NOME: FRANCISCO DE ASSIS TORRES, CPF:313.660.154-87
52- NOME: FRANCISCO FELIPE DE MOURA, CPF:701.548.254-17
53- NOME: GALDENCIO FELIX DE MEDEIROS,CPF:053.155.744-82
54- NOME: IONEIDE MARIA DE SOUZA,CPF:039.869.064-28
55- NOME: IVAN BEZERRA GOMES,CPF:022.018.414-38
56- NOME: JOÃO BOSCO LOPES,CPF:031.347.934-82
57- NOME: JOSÉ EDSON DE SOUZA, CPF:623.391.844-87
58- NOME: JOSÉ ELIAS TEIXEIRA, CPF:076.219.384-04
59- NOME: JOSÉ NETO DE LIMA,CPF:586.062.704-15
60- NOME: JOSIVAN ALVES PINHEIRO,CPF:013.691.604-02
61- NOME: KERGINALDO VALDEVINO FERREIRA,CPF:897.258.834-20
62- NOME: LUIZ PEREIRA DA SILVA, CPF:512.114.594-20
63- NOME: MACIEL MARQUES DOS SANTOS, CPF:011.725.714-14
64- NOME: MARIA ALEXANDRINA NETA SILVA, CPF:053.398.144-16
65- NOME: CARMENZITA OLIVEIRA AMOEDO,CPF:008.730.104-00
66- NOME: FRANCISCO DONATO DA SILVA,CPF:378.653.824-72
67- NOME: GIVANILDO LOPES DA SILVA,CPF:100.646.854-46
68- NOME: NELSON PEREIRA DA SILVA,CPF:737.448.674-04
69- NOME: WANDERSON EDUARDO COSTA PINTO,CPF:027.054.344-96
70 – NOME: JOÃO PAULO DA SILVA CPF :016.625.824-55
71 –NOME: MARCELA NASCIMENTO DE SOUZA CPF: 066.735.764-56
72 –NOME: MARIA DAS CHAGAS BARBOSA GOMES CPF: 009.427.554-80

b) Os presente contratos tornam-se obrigatoriamente rescindidos em conformidade com as disposições contidas neste portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 30 de setembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Santa Maria/RN,12 de Dezembro de 2013.

CELINA AMÉLIA CÂMARA DE MOURA
Prefeita Municipal de Santa Maria

Publicado por:
Francisco Gerson Barbosa
Código Identificador:1CADF68D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo: Nº 240/2013
Interessado: Wanderléa Oliveira da Silva
Assunto: Solicitação de Férias
Decisão Administrativa nº 224/2013-GP

Trata-se de requerimento formulado no dia 17/10/2013, em que a Servidora Pública Efetiva do Município de Santo Antônio/RN, a Srª. **Wanderléa Oliveira da Silva**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, postula a concessão de férias.

Ouvida a Procuradoria Técnica Administrativa pelo deferimento do pedido e aprovação pela Procuradoria Geral do Município em favor do entendimento dos pareceres nº 183/2013 da PTA e nº 224/2013 da

PGM. Ante a robusteza da tese esgrimida pelos integrantes das Procuradorias Técnica Administrativa e ratificada pela Procuradoria Geral do Município, rendo-me aos argumentos ali contidos para **DEFERIR** o pedido da servidora acima referida.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se a Servidora requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN, em 29 de Outubro de 2013.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:A5AE43C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 088/2013

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.096.612/0001-31. **CONTRATADA**: PLANENGE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 10.702.157/0001-12. **OBJETO**: Prestação de serviços mediante a contratação de empresa especializada na área para a elaboração do PMSB, para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria para a elaboração do PMSB por meio de dois profissionais habilitados especificamente para atender às necessidades e demandas da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, no tocante a manifestação em defesa nas questões em que o Município tenha interesse seja judicial ou extrajudicialmente; no treinamento e aperfeiçoamento contínuo de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitação e de quaisquer outros servidores que a Administração indicar nas áreas de licitações e contratos, noções básicas de direito e legislação e também a prestação de serviços de assistência para a elaboração do PMSB à população carente a critério da Administração. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: R$ 24.794,00 (Vinte e quatro setecentos e noventa e quatro reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. **MODALIDADE LICITATÓRIA**: **Pregão Presencial** nº 088/2013 (Processo/PMSF/RN nº 0486/2013). **DATA DA ASSINATURA**: 13 de Dezembro de 2013. **VIGÊNCIA**: A partir da assinatura do contrato, prolongando-se até o dia 31 de Julho de 2014, prorrogada por até 06 meses. **SIGNATÁRIOS**: Genilson Medeiros Maia – pelo Contratante, e PLANENGE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – pela Contratada.

São Fernando/RN, 13 DE DEZEMBRO 2013.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:AABC762F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 281 DE 08 DE OUTUBRO DE 2013
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de atribuições que lhes confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Nomear as pessoas adiante nominadas, representantes de órgãos públicos e entidades da sociedade civil organizada, para comporem, na qualidade de titulares e suplentes, o CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:
Titular: Jose Barbosa de Souza
Suplente: Daniel Vieira de Almeida

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO:
Titular: Francinilda Lucinda Dantas
Suplente: José Alcimar da Silva
Titular: José Leonardo Alves Nogueira
Suplente: José Cleuton Pinheiro

REPRESENTANTES DO SEGMENTO PAIS DE ALUNOS:
Titular: Marta Rejânia Maia do Rego
Suplente: Verônica Maia do Rego Dantas
Titular: Maria de Jesus Nunes
Suplente: Maria Adália de Queiroz

REPRESENTANTE DO SEGMENTO SOCIEDADE CIVIL:
Titular: Miguel Alves da Silva Sobrinho
Suplente: Maria Neurismar Ferreira de Queiroz Souza
Titular: Flávio P. de Freitas
Suplente: Juliana Pessoa de Noronha Rego

Esta Portaria n° 281 de 08/10/2013, entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:314EBF9D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 000019/13

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20130388
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº. 08.349.003/0001-47, **CONTRATADA**: OZICLEIDE MARTINS DA SILVA, INSCRITA NO CPF SOB Nº. 100.768.964-12, **OBJETO**: ACRÉSCIMO NAS QUANTIDADES DOS SERVIÇOS DO CONTRATADOS, **FUNDAMENTO LEGAL**: ART. 65, §1º. DA LEI N°. 8.666/93**, MODALIDADE LICITATÓRIA**: PREGÃO PRESENCIAL. **DATA DA ASSINATURA**: 05 DE DEZEMBRO DE 2013. VALOR DO ADITIVO: R$ 4.420,00 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS), **VALOR GLOBAL DO CONTRATO ATUALIZADO**: R$ 30.206,00 (TRINTA MIL DUZENTOS E SEIS REAIS).

SÃO PEDRO/RN, 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

Prefeitura Municipal de São Pedro
MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

OZICLEIDE MARTINS DA SILVA
CPF: 100.768.964-12
Contratada

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:C49A3272

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 232/2013-PMSV/SMS

Portaria n.º 232/2013-PMSV/SMS São Vicente – RN, 09 de dezembro de 2013.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Ana Neilma Pinheiro das Neves e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica(m) concedida(s) 01 (uma) Diária PARCIAL a(o) servidor(a) **ANA NEILMA PINHEIRO DAS NEVES**,mat.230, ocupante da função de **Enfermeira** deste município, para custear despesas com alimentação e transporte durante viagem(ns) realizada(s) para Cidade de Natal/RN**,** a fim de participar da Reunião Ordinária do COSEMS/RN no dia 19 de novembro de 2013, conforme Comprovante(s) em anexo, totalizando o valor de **R$ 72,50(setenta e dois reais e cinqüenta centavos).**

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:A92F89F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 234/2013-PMSV/SMS

Portaria n.º 234/2013-PMSV/SMS São Vicente – RN, 09 de dezembro de 2013.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Ana Neilma Pinheiro das Neves e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica(m) concedida(s) 01 (uma) Diária PARCIAL a(o) servidor(a) **ANA NEILMA PINHEIRO DAS NEVES**,mat.230, ocupante da função de **Enfermeira** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) para Cidade de Caicó/RN**,** a fim de participar de uma atualização da base do CNES(Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde), no dia 04 de novembro de 2013, conforme Comprovante(s) em anexo, totalizando o valor de **R$ 32,50(trinta e dois reais e cinqüenta centavos).**

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:0A8E025B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 217/ 2013-PMSV/SMS

Portaria n.º 217/ 2013-PMSV/SMS São Vicente – RN, 09 de Dezembro de 2013.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) José Neto Costa Diniz e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 11 (onze) Diária(s) PARCIAIS a(o) servidor(a) **JOSÉ NETO COSTA DINIZ**, Mat. 288, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s), sendo, 10(dez) para Cidade de Natal/RN ao valor unitário de R$ 50,00 (cinqüenta reais), e 01(uma) para cidade de Caicó-RN, ao valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais),transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, durante o mês de Novembro de 2013, totalizando o valor de R$ 530,00 (quinhentos e trinta reais).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:9C498728

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 218/ 2013-PMSV/SMS

Portaria n.º 218/ 2013-PMSV/SMS São Vicente – RN, 09 de Dezembro de 2013.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Moacir Patrocinio de Santana e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 11(onze) Diárias PARCIAIS a(o) servidor(a) **MOACIR PATROCÍNIO DE SANTANA**, Mat. 120, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) sendo 11 (onze) para Cidade de Natal/RN ao valor unitário de R$ 50,00 (cinqüenta reais),transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme Comprovantes em anexo, no mês de Novembro de 2013, totalizando o valor de R$ 550,00 (quinhentos e cinqüenta reais).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:0BE01C3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 219/ 2013-PMSV/SMS

Portaria n.º 219/ 2013-PMSV/SMS São Vicente – RN, 09 de Dezembro de 2013.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Edimilson Paulino de Souza e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 16(dezesseis) Diária(s) PARCIAIS a(o) servidor(a) **EDIMILSON PAULINO DE SOUZA**, Mat. 561, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s), sendo 08 (oito) para Cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais)**, 07**(sete) para cidade de Caicó/RN ao valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais), 01(uma) para cidade de Santa Cruz/RN ao valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais),transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, durante o mês de Novembro de 2013, totalizando o valor de R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:F1E7DBAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 220/ 2013-PMSV/SMS

Portaria n.º 220/ 2013-PMSV/SMS São Vicente – RN, 09 de Dezembro de 2013.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Josenilson Soares Vicente e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 14 (quatorze) Diária(s) PARCIAIS a(o) servidor(a) **JOSENILSON SOARES VICENTE**, Mat. Nº 350, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) sendo 03(três) para cidade de Caicó/RN ao valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais), 11(onze) para cidade de Natal/RN ao valor unitário de R$50,00(cinqüenta reais),transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, durante o mês de Novembro de 2013**,** totalizando o valor de R$ 640 (seiscentos e quarenta reais).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:8A8DE229

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 221/ 2013-PMSV/SMS

Portaria n.º 221/ 2013-PMSV/SMS São Vicente – RN, 09 de Dezembro de 2013.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Luiz Garcia Neto e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 08(oito) Diária(s) PARCIAIS a(o) servidor(a) **LUIZ GARCIA NETO**, Mat. 108, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) sendo 04 (quatro) para cidade de Caicó/RN ao valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais) e 04 (quatro) para cidade de Natal/RN ao valor unitário de R$ 50,00 (cinqüenta reais)**,** transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, durante o mês de Novembro de 2013, totalizando o valor de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:AD7455F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 222/ 2013-PMSV/SMS

Portaria n.º 222/ 2013-PMSV/SMS São Vicente – RN, 09 de Dezembro de 2013.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Gedson Michael dos Anjos Ribeiro e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 05(cinco) Diárias PARCIAIS a(o) servidor(a) **GEDSON MICHAEL DOS ANJOS RIBEIRO**, Mat. 239, ocupante

da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) sendo, 03 (três) para cidade de Caicó/RN ao valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais),e 02(duas) para cidade de Natal/RN ao valor unitário de R$ 50,00 (cinqüenta reais),transportando pacientes para Órgãos Hospitalares , conforme Comprovantes em anexo, no mês de Novembro de 2013, totalizando o valor de R$ 190,00 (Cento e noventa reais).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:48BC2F10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 223/ 2013-PMSV/SMS

Portaria n.º 223/ 2013-PMSV/SMS São Vicente – RN, 09 de Dezembro de 2013.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Joaquim Alves Araújo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 21(vinte e uma) Diárias PARCIAIS a(o) servidor(a) , **JOAQUIM ALVES ARAÚJO**, Mat. 592, ocupante da função de MOTORISTA da Secretaria Municipal de Saúde deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s), sendo 14(quatorze) para cidade de Caicó/RN ao valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais) e 07(sete) para Cidade de Natal/RN ao valor unitário de R$ 50,00 (cinqüenta reais),transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme Comprovantes em anexo, no mês de Novembro de 2013, totalizando o valor de R$ 770,00 (setecentos e setenta reais).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:9F763BA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 235/ 2013-PMSV/SMS

Portaria n.º 235/ 2013-PMSV/SMS São Vicente – RN, 09 de Dezembro de 2013.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Maria José de Medeiros Dantas e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica(m) concedida(s) 01 (uma) Diária(s) PARCIAL a(o) servidor(a) **MARIA JOSÉ DE MEDEIROS DANTAS**, Mat. 230, ocupante da função de **Subcoordenadora Administrativa Financeira e de Informática** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) para Cidade de Caicó/RN**,** a fim de participar de uma atualização da base do CNES(Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde), no dia 04 de novembro de 2013, conforme Comprovante(s) em anexo, totalizando o valor de **R$ 32,50 (trinta e dois reais e cinqüenta centavos).**

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:0188334C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 227/ 2013-PMSV/SMS

Portaria n.º 227/ 2013-PMSV/SMS São Vicente – RN, 09 de Dezembro de 2013.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Ana Maria Dantas Costa e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) PARCIAL a(o) servidor(a) **ANA MARIA DANTAS COSTA**, Mat. 000055, ocupante da função de ASD deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) para cidade de Natal-RN, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares no dia 31.10.2013, conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de R$ 36,25 (trinta e seis reais e vinte cinco centavos).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:BA83CDB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 228/ 2013-PMSV/SMS

Portaria n.º 228/ 2013-PMSV/SMS São Vicente – RN, 09 de Dezembro de 2013.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Ana Maria Dantas Costa e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) PARCIAL a(o) servidor(a) **ANA MARIA DANTAS COSTA**, Mat. 000055, ocupante da função de ASD deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) para cidade de Natal-RN, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares no dia 01.11.2013, conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de R$ 36,25 (trinta e seis reais e vinte cinco centavos).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:9B8C6B2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 229/ 2013-PMSV/SMS

Portaria n.º 229/ 2013-PMSV/SMS São Vicente – RN, 09 de Dezembro de 2013.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Ana Maria Dantas Costa e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) PARCIAL a(o) servidor(a) **ANA MARIA DANTAS COSTA**, Mat. 000055, ocupante da função de ASD deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) para cidade de Natal-RN, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares no dia 05.11.2013, conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de R$ 36,25 (trinta e seis reais e vinte cinco centavos).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:89624BCE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 224/ 2013-PMSV/SMS

Portaria n.º 224/ 2013-PMSV/SMS São Vicente – RN, 09 de Dezembro de 2013.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Maria Simone Dantas de Araújo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) PARCIAL a(o) servidor(a) MARIA SIMONE DANTAS DE ARAÚJO, Mat. 500, ocupante da função de Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) sendo), 01(uma) para cidade de Natal-RN, ao valor unitário de R$ 36,25 (trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), no dia 02.11.2013, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de R$ 36,25 (trinta e seis reais e vinte cinco centavos).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:ABBE348E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 225/ 2013-PMSV/SMS

Portaria n.º 225/ 2013-PMSV/SMS São Vicente – RN, 09 de Dezembro de 2013.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Maria José do Nascimento e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) PARCIAL a(o) servidor(a) MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO, Mat. 499, ocupante da função de Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) sendo), 01(uma) para cidade de Natal-RN, ao valor unitário de R$ 36,25 (trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), no dia 12.11.2013, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de R$ 36,25 (trinta e seis reais e vinte cinco centavos).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:7B7A2E4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 226/ 2013-PMSV/SMS

Portaria n.º 226/ 2013-PMSV/SMS São Vicente – RN, 09 de Dezembro de 2013.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Maria José do Nascimento e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) PARCIAL a(o) servidor(a) MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO, Mat. 499, ocupante da função de Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns)

realizada(s) sendo), 01(uma) para cidade de Natal-RN, ao valor unitário de R$ 36,25 (trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), no dia 19.11.2013, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de R$ 36,25 (trinta e seis reais e vinte cinco centavos).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:B3B7B143

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 230/ 2013-PMSV/SMS

Portaria n.º 230/ 2013-PMSV/SMS São Vicente – RN, 09 de Dezembro de 2013.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Maria do Socorro da Silva e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) PARCIAL a(o) servidor(a) MARIA DO SOCORRO DA SILVA, Mat. 143, ocupante da função de ASD deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) para cidade de Caicó-RN, no dia 27.11.2013, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de R$ 32,50 (trinta e dois reais e cinqüenta centavos).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:BD5938A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 231/ 2013-PMSV/SMS

Portaria n.º 231/ 2013-PMSV/SMS São Vicente – RN, 09 de Dezembro de 2013.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Maria do Socorro da Silva e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 02 duas diárias e meia a(o) servidor(a) MARIA DO SOCORRO DA SILVA, Mat. 143, ocupante da função de ASD deste município, para custear despesas com transporte, hospedagem e alimentação durante viagem(ns) realizada(s) para cidade de Santana dos Matos -RN, a fim de participar do Seminário “Para elas, por elas, por eles, por nós”,no período de 10 a 12 de Novembro de 2013, conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de R$ 325,00 (trezentos e vinte cinco reais).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:8D6A3A71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 233/ 2013-PMSV/SMS

Portaria n.º 233/ 2013-PMSV/SMS São Vicente – RN, 09 de Novembro de 2013.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Maria do Socorro da Silva e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01(uma) diária e meia a(o) servidor(a) MARIA DO SOCORRO DA SILVA, Mat. 143, ocupante da função de ASD deste município, para custear despesas com transporte, hospedagem e alimentação durante viagem(ns) realizada(s) para cidade de Natal-RN, a fim de participar do II Seminário de Articulação Interfederativa, nos dias 27 e 28 de Novembro de 2013, conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de R$ 217,50 (duzentos e dezessete reais e cinqüenta centavos).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:D67CC61C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2013.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2013.
Processo: n.º 04110001/13. Pregão Presencial nº 019/2013. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em confecção de prótese odontológica, total ou parcial, de acordo com as informações constantes no anexo I – Termo de Referencia deste edital. Assinatura da Ata: 11/12/2013. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DOU e DOMRN/FEMURN. Conforme segue:
Empresas vencedoras:
Empresa: T DE S C CARVALHO - ME
CNPJ: 14.465.585/0001-20 I.M.: 563.215.020
Endereço: Rua Vinte e Quatro de Junho, 1012 Sl. 05. Tel: (84) 3331-1712
Cidade: ASSU CEP: 59.650-000
Representante: DELZIELI FRANCISCO MEDEIROS DE CARVALHO
LOTE: 01.
2.2. Planilha Demonstrativa de Preços e Classificação:

CÓD.	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
07.01.07.012-9	Prótese Total Mandibular	unid	150	150,00	22.200,00
ESPECIFICAÇÃO: muco suportada, indicada para reabilitar pacientes totalmente desdentados na mandíbula. Estas próteses odontológicas deverão ser confeccionadas com dentes artificiais de resina acrílica, unidos a base individuais confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável, obtidas a partir de modelos de gesso tipo III que reproduz os rebordos residuais dos pacientes.					
07.01.07.012-9	Prótese Total Maxilar	unid	150	150,00	22.200,00
ESPECIFICAÇÃO: muco suportada, indicada para reabilitar pacientes desdentados no maxilar. Estas próteses odontológicas deverão ser confeccionadas com dentes artificiais de resina acrílica, unidos a base individuais confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável, obtidas a partir de modelos de gesso tipo III que reproduz os rebordos residuais dos pacientes.					
07.01.07.012-9	Prótese Parcial Mandibular Removível	unid	150	150,00	22.500,00
ESPECIFICAÇÃO: prótese parcial removível intra-oral em liga de cromocobalto, dento-muco-suportada ou dento-suportada, indicada para reabilitar pacientes parcialmente desdentados na mandíbula, confeccionados em estrutura metálica do referido metal, com dentes artificiais de resina acrílica unidos a bases, confeccionadas em resina confeccionadas com dentes artificiais de resina acrílica, unidos a base individuais confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável, obtidas a partir de modelos de gesso tipo III que reproduz os rebordos residuais dos pacientes.					
07.01.07.012-9	Prótese Parcial Maxilar Removível	unid	150	150,00	22.500,00
ESPECIFICAÇÃO: prótese parcial removível intra-oral em liga de cromocobalto, dento-muco-suportada ou dento-suportada, indicada para reabilitar pacientes parcialmente desdentados na maxila, confeccionados em estrutura metálica do referido metal, com dentes artificiais de resina acrílica unidos a bases, confeccionadas em resina confeccionadas com dentes artificiais de resina acrílica, unidos a base individuais confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável, obtidas a partir de modelos de gesso tipo III que reproduz os rebordos residuais dos pacientes.					
ESTIMATIVA PARA UM ANO.....					R$ 89.400,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações; Lei 10.520/02 e Decreto Mun. 011/2013. SIGNATARIOS: Maria do Socorro dos Anjos Furtado – Prefeita Municipal – Pelo Órgão Gerenciador e Delzieli Francisco Medeiros de Carvalho – Representante Legal – pela contratada. A íntegra da ata com as demais informações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN, sito a Rua Nossa Senhora da Conceição, 276 – Centro – Serra Caiada/RN – CEP: 59.245-000 ou pelo telefone (84) 3293-0038.

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:829461F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2013 SRP

Processo Administrativo nº. 08080001/13
Pregão Presencial nº. 020/2013 SRP
TIPO: Menor Preço por lote
OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada em levantamento topográfico planialtimétrico e georreferenciado, em diversas localidades do município de serra caiada RN, de acordo com as informações constantes no anexo I – Termo de Referencia deste edital.
VALOR TOTAL:R$ 152.000,00 (Cento e cinquenta e dois mil reais).
FONTE DE RECURSO:PRÓPRIOS.
BASE LEGAL: Lei n° 10.520/2002 subsidiada pela Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.
ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a melhor proposta, por atender as exigências do Edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, o Pregoeiro declarou vencedora do certame a licitante e seu respectivo lote com seu valor: a) **LOTE 01** – Vencedora – H. B. Construções e Serviços Ltda; C.N.P.J. 09.599.581/0001-02, no valor final R$ 152.000,00 (Cento e cinquenta e dois mil reais); e decidiu adjudicar em favor da empresa acima citada o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 4°, XX, da Lei n° 10.520/2002.
HOMOLOGAÇÃO: Passado e findo o prazo recursal, e proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora pelo Pregoeiro, a Prefeita Municipal homologou o procedimento licitatório, com base legal no Art. 4°, XXII, da Lei n° 10.50/2002, c/c Art. 43, VI, Lei n° 8.6666/93; ficando convocada a empresa acima citada, Para formalizar a assinatura da respectiva ARP, nos termos do Art. 64 do mesmo diploma legal no prazo de cinco dias uteis, no horário de 08:00 às 13:00 horas de Segunda a Sexta – Feira.

Serra Caiada/RN, em 13 de dezembro de 2013.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:6EB8AC1B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2013 SRP

Processo Administrativo nº. 12080003/13
Pregão Presencial nº. 021/2013 SRP
TIPO: Menor Preço por lote
OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços funerário, com fornecimentos de materiais; urnas, flores, coroas, serviços de higienização de corpos e traslados, de acordo com as informações constantes no anexo I – Termo de Referencia deste edital.
VALOR TOTAL:R$ 235.000,00 (Duzentos e trinta e cinco mil reais).
FONTE DE RECURSO:PRÓPRIOS.
BASE LEGAL: Lei n° 10.520/2002 subsidiada pela Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.
ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a melhor proposta, por atender as exigências do Edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, o Pregoeiro declarou vencedora do certame a licitante e seu respectivo lote com seu valor: a) **LOTE 01** – Vencedora – Ayana Karine Caetano da Silva - ME; C.N.P.J. 06.538.203/0001-12, no valor final R$ 235.000,00 (Duzentos e trinta e cinco mil reais); e decidiu adjudicar em favor da empresa acima citada o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 4°, XX, da Lei n° 10.520/2002.
HOMOLOGAÇÃO: Passado e findo o prazo recursal, e proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora pelo Pregoeiro, a Prefeita Municipal homologou o procedimento licitatório, com base legal no Art. 4°, XXII, da Lei n° 10.50/2002, c/c Art. 43, VI, Lei n° 8.6666/93; ficando convocada a empresa acima citada, Para formalizar a assinatura da respectiva ARP, nos termos do Art. 64 do mesmo diploma legal no prazo de cinco dias uteis, no horário de 08:00 às 13:00 horas de Segunda a Sexta – Feira.

Serra Caiada/RN, em 13 de dezembro de 2013.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:D34165F3

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20130087

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN – CNPJ Nº. 08.078.412/0001-56. CONTRATADO: Raimundo Alves de Lima Filho, CPF: 489.984.354-20. OBJETO: Serviço de alimentação dos bancos de dados dos programas do FNS/MS. VALOR: R$ 7.400,00 (Sete Mil e Quatrocentos Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:0281.10.301.2038-33.90.36 VIGÊNCIA: de 04 de Novembro a 31 de Dezembro de 2013. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 04 de Novembro de 2013.
SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro dos Anjos Furtado – pela contratante e Raimundo Alves de Lima Filho – pela contratada.

Serra Caiada/RN, Em 04 de Novembro de 2013.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:53EB023B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20130088

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN – CNPJ Nº. 08.078.412/0001-56. CONTRATADO, Marcos Andre Gonzaga e Silva CPF: 838.138.374-91. OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria em saúde em planejamento, investimentos e recursos dos SUS, instrumentos de gestão, projetos e convênio, processos de tomada de decisão, educação permanente e capacitações, monitoramento, controle e avaliação dos serviços de saúde e implantação de programas de promoção da saúde e prevenção de doenças para atuação no setor publico. VALOR: R$ 4.000,00 (Quatro Mil e Quatrocentos Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:0281.10.301.2038-**33.90.36** VIGÊNCIA: de 04 de Novembro a 31 de Dezembro de 2013. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 04 de Dezembro 2013.
SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro dos Anjos Furtado – pela contratante e Marcos Andre Gonzaga e Silva – pela contratada.

Serra Caiada/RN, Em 04 de Novembro de 2013.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:56959182

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LEILÃO

AVISO DE LEILÃO 01/2013

A Prefeitura da Cidade de SERRA DO MEL RN, autorizado pelo executivo municipal, por meio da Comissão Permanente de Licitações e do leiloeiro Administrativo, torna público que realizará Procedimento de Leilão Público nº 001/2013 no dia 20 de dezembro de 2013, visando à venda de veículos e respectivas sucatas, de diversas marcas e modelos, considerados inservíveis, e de recuperação antieconômica para o uso do Município, como segue: FIAT/STRADA FIRE FLEX (nacional) 2009/2009; VW/SAVEIRO AMBULANC 1.8 (nacional) 2002/2003; FORD/COURIER TECFORM (nacional) 2008/2009; GM/CELTA 2P LIFE (nacional) 2009/2010; FIAT/UNO MILLE EX (nacional) 1998/1999; FIAT UNO MILLE WAY ECON (nacional) 2010/2010; M.BENZ/OF1113 (nacional) 1984/1984; FORD/F4000 G (nacional) 2003/2003; SUCATA DE ONIBUS.

Serra do Mel RN, 05 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:087533E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 30/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Habilitação" e "Proposta", através do Pregão Presencial nº 30/2013, no dia 27 de dezembro de 2013 ás 10 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, sediada à Rua Antônio F de Oliveira, 53 Vila Brasília, sala de Licitações, visando à Contratação de empresa para aquisição de 02 veículos tipo passeio novos, visando equipar a frota municipal, conforme especificações contidas na Edital.

Serra do Mel-RN, em 13 de dezembro de 2013.

JOSE ADRIKSON HOLANDA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:9E70F296

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0699/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Danilo Monte Costa**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	12 de dezembro de 2013	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 12 de dezembro de 2013, com o objetivo de: Transportar o paciente Josielo Monteiro Gomes ao Hospital Regional (SESP), no veículo Kangoo (modelo Ambulância), de placa NNK-4633, para atendimento ambulatorial, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 12 de dezembro de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:E1FFC2AB

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0700/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Epaminondas Belo dos Santos**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Pombal/PB	13 de dezembro de 2013	100,00	50,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 50,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Pombal/PB, no(s) dia(s) 13 de dezembro de 2013, com o objetivo de: Transportar o paciente Cleidimar Gomes ao Centro de Saúde, no veículo Saveiro (modelo Ambulância), de placa MZC-6025, para consulta, conforme anexos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 12 de dezembro de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:E7AB51FD

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0701/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Danilo Monte Costa**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Alexandria/RN	13 de dezembro de 2013	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Alexandria/RN, no(s) dia(s) 13 de dezembro de 2013, com o objetivo de: Transportar as pacientes Anália M. Furtunato e Francisco das Chagas ao Hospital Guimar Fernandes, no veículo Doblô (modelo Essence), de placa NOA-8673, para consultas angiológicas, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 12 de dezembro de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:EF9F3817

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0043/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Leilany Gomes de Medeiros**
Cargo/Função:	Assistente Administrativo

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	13 de dezembro de 2013	60,00	30,00
() Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 13 de dezembro de 2013, com o objetivo de: Ir a Delegacia de Serviço Militar de Caicó/RN para Prestação de Contas da documentação da Junta de Serviço Militar nº. 134ª, localizada no Município de Serra Negra do Norte/RN, referente ao mês de dezembro de 2013, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 12 de dezembro de 2013.

JOSÉ XAVIER DOS SANTOS
Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:42084238

GABINETE CIVIL
LEI Nº 602, 13 DE DEZEMBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN PARA O QUADRIÊNIO 2014-2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A presente Lei dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017, estabelecendo as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as despesas relativas aos programas de duração continuada, na forma dos Anexos desta Lei.
Parágrafo Único. Para os efeitos desta Lei, consideram-se:
I. Objetivos, os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais; e
II. Metas, as especificações quantitativas ou qualitativas dos objetivos pretendidos.

Art. 2º. A programação constante no Plano Plurianual será financiada com recursos oriundos do Tesouro Municipal e procedente de convênios com a União e Governo Estadual.

Art. 3º. A alteração ou exclusão de ações em programas constantes do Plano Plurianual ou a inclusão de novo programa poderão ser efetuadas por lei específica de iniciativa do Poder Executivo, quando compatíveis com os objetivos dos programas existentes.

Art. 4º. A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas que envolvam recursos do orçamento municipal seguirá as diretrizes da Lei Orçamentária Anual.

Art. 5º. Os valores financeiros constantes desta Lei são referenciais e deverão ser reestabelecidos em cada exercício, por ocasião da aprovação dos orçamentos anuais, obedecidos os parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e consoantes a legislação tributária em vigor na época.

Art. 6º. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal de Vereadores, até o dia 15 de abril de cada exercício, relatório de avaliação dos resultados da implantação deste Plano.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 13 de Dezembro de 2013.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:F2E7C59E

GABINETE CIVIL
LEI Nº 603, 13 DE DEZEMBRO DE 2013

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I
DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º. O Orçamento Geral do Município de Serra Negra do Norte para o exercício financeiro de 2014, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita Bruta R$19.747.840,00 (DEZENOVE MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E SETE MIL E OITOCENTO E QUARENTA REAIS) e a Receita de Dedução em R$ 1.812.620,00 (HUM MILHÃO, OITOCENTOS E DOZE MIL E SEISCENTO E VINTE REAIS), totalizando a Receita líquidaem R$ 17.935.220,00 (DEZESSETE MILHÕES, NOVECENTOS E TRINTA E CINCO MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS), e fixa a DESPESA em igual valor.

TÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I
ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. A Receita Total Estimada líquida no valor de R$ 17.935.220,00 (dezessete milhões, novecentos e trinta e cinco mil e duzentos e vinte reais).
Art. 3º. As Receitas que decorrem da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, são estimadas com o desdobramento do Anexo I, na forma da legislação vigente.

CAPÍTULO II
FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º. A Despesa total é fixada no valor de R$ 17.935.220,00 (dezessete milhões, novecentos e trinta e cinco mil e duzentos e vinte reais).
I. No Orçamento Fiscal em R$ 13.174.320,00 (treze milhões, cento e setenta e quatro mil e trezentos e vinte reais).
II. No Orçamento da Seguridade Social em R$ 4.660.900,00 (quatro milhões, seiscentos e sessenta mil e novecentos reais).
III. A diferença no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) corresponde à previsão destinada a Reserva de Contingência.

Art. 5º. A Despesa fixada à conta de recursos previstos no art. 3º desta Lei é executada, orçamentária e financeiramente, mediante programação mensal, e apresenta, por órgão, a discriminação constante do Anexo II.

CAPÍTULO III
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Art. 6º. O PODER EXECUTIVO é autorizado a:
I. Realizar Operação de Crédito por antecipação de Receita até o limite de 2% (dois por cento) da Receita Estimada.
II. Abrir Créditos suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do orçamento total fixada nesta Lei, utilizando como fonte de recursos qualquer das disponibilidades previstas no art. 43, §1.º, da Lei Federal n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964;
III. Fazer remanejamento de despesa dentro das mesmas unidades orçamentárias;
IV. Celebrar convênio e incorporar ao Orçamento do Município, podendo ser utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, os recursos transferidos pela União, Estados e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, decorrentes de acordos, convênios, auxílios, contribuições ou outras formas de captação sem cláusula de desembolso e outras modalidades de transferências voluntárias, sem dedução do limite estabelecido no inciso II deste artigo, ficando condicionada a celebração dos instrumentos;
V. Incorporar os saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2013 e o excesso de arrecadação de recursos vinculados aos Fundos de Saúde, Assistência Social e do FUNDEB, quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas, fixadas nesta lei.

TÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor em 1º do mês de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 13 de Dezembro de 2013.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:A4E4878B

GABINETE CIVIL
ANEXO I À LEI MUNICIPAL Nº 603, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

RECEITA - 2013		
CATEGORIAS ECONÔMICAS	EM R$	EM R$
RECEITAS CORRENTES		17.565.840,00
- Receita Tributária	473.400,00	
- Receita de Contribuição	-	
- Receita Patrimonial	398.450,00	
- Receita Industrial	15.000,00	
- Receita de Serviços	408.000,00	
- Transferências Correntes	16.199.200,00	
- Outras Receitas Correntes	71.790,00	
RECEITAS DE CAPITAL		2.138.000,00
- Operações de Crédito	150.000,00	
- Alienação de Bens	338.000,00	
- Transferências de Capital	1.650.000,00	
- Outras Receitas de Capital	-	
- Dedução da Receita		(1.768.620,00)
TOTAL DA RECEITA		17.935.220,00

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:28373804

GABINETE CIVIL
ANEXO I À LEI MUNICIPAL Nº 603, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

DESPESA - 2014		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$	VALOR R$
I - PODER LEGISLATIVO		938.000,00
Câmara Municipal	938.000,00	
II - PODER EXECUTIVO		16.897.220,00
Gabinete do Prefeito	660.000,00	
Controladoria Geral do Município	60.000,00	
Procuradoria Jurídica	70.000,00	
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	1.335.000,00	
Secretaria Municipal de Finanças e Tributação	105.000,00	

Fundo Municipal de Habitação, Assist. e Promoção Social	1.460.000,00	
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	5.235.120,00	
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	542.700,00	
Fundo Municipal de Saúde	3.314.900,00	
Secretaria Municipal de Saneamento e Rec.Hid. Abastecimento	1.227.000,00	
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	723.000,00	
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas	1.951.000,00	
Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico e Turismo	213.500,00	
TOTAL DA DESPESA	R$	17.835.220,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$	100.000,00
TOTAL GERAL	R$	17.935.220,00

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:7231F583

GABINETE CIVIL
ANEXO II À LEI MUNICIPAL Nº 603, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	EXERCÍCIO 2014		EVOLUÇÃO DA DESPESA	
MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE			(LEI 4.320/64, Art. 22, Inciso 3.º, Letra d, e, f e Art. 28, I)	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA NOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS ANTERIORES E A FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA	DESPESA REALIZADA 2010	DESPESA REALIZADA 2011	DESPESA REALIZADA 2012	DESPESA FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 2013
DESPESAS CORRENTES				
Pessoal e Encargos Sociais	3.526.143,14	5.094.990,88	5.808.803,82	5.501.750,00
Juros e Encargos				5.000,00
Outras Despesas Correntes	5.124.541,48	4.900.585,38	5.448.203,51	6.977.215,00
Amortização da Dívida Interna				
DESPESAS DE CAPITAL				
Investimentos	2.288.481,47	2.994.627,55	2.380.584,39	4.169.455,00
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida Interna	148.247,09	174.250,37	201.438,53	209.900,00
Outras Despesas de Capital				
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				100.000,00
SOMA DAS DESPESAS	11.087.413,18	13.164.454,18	13.839.030,25	16.963.320,00

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:AF497F38

GABINETE CIVIL
ANEXO II À LEI MUNICIPAL Nº 603, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	EXERCÍCIO 2014	EVOLUÇÃO DA RECEITA		
MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE		(LEI 4.320/64, Art. 22, Inciso 3.º, Letra a, b, c)		
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA NOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS ANTERIORES E A ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA	RECEITA ARRECADADA 2010	RECEITA ARRECADADA 2011	RECEITA ARRECADADA 2012	ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE 2013
RECEITAS CORRENTES				
Receita Tributária	246.531,81	408.291,67	428.990,33	433.400,00
Receita de Contribuição			-	-
Receita Patrimonial	110.394,98	158.474,88	109.720,20	384.450,00
Receita Industrial	-	-	-	15.000,00
Receita de Serviços	385.545,61	356.381,39	375.938,57	408.000,00
Transferências Correntes	9.826.076,68	11.950.112,74	13.114.399,99	14.968.950,00
Outras Receitas Correntes	25.717,23	18.784,73	74.041,64	62.940,00
Receitas de Dedução	(1.130.061,49)	(1.410.399,96)	(1.514.672,06)	(1.664.620,00)
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	9.464.204,82	11.481.645,45	12.588.418,67	14.608.120,00
RECEITAS DE CAPITAL				
Operações de Créditos	-	-	-	150.000,00
Alienação de Bens	23.400,06	58.017,50	11.825,00	338.000,00
Transferências de Capital	1.269.612,39	1.719.922,69	1.018.470,50	1.867.200,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-	
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	1.293.012,45	1.777.940,19	1.030.295,50	2.355.200,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	10.757.217,27	13.259.585,64	13.618.714,17	16.963.320,00

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:43702455

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
PORTARIA

PORTARIA Nº 50/2013 - GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 202 e 203, do Regimento Interno, considerando a Resolução nº 001/2013, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diária do Vereador **Rubens Gomes Ferreira**.

R E S O L V E
Art. 1º - Conceder 1 (uma) Diária, no valor unitário de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) ,** totalizando R**$ R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, ao Senhor **Rubens Gomes Ferreira**, vereador ocupante da presidência da Câmara Municipal, para fazer face as despesas com alimentação e hospedagem em Alexandria/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento:Participar da sesseão na camara municipal de natal do convenio entre a Fecam e Femurn que oficiliaza a criação do diario oficial das camaras muncipais do rio grande do norte.

Período do Afastamento:16 **de dezembro de 2013**

Art. 2º - O Vereador beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, em 13 de dezembro de 2013.

ANTONIO DERIMAR BARRA
Presidente em exercício

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:9B624AD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 348

Severiano Melo/RN, 13 de Dezembro de 2013.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe faculta o Art. 51 § 4º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º - Designar **MARIA NICALMA OLIVEIRA FRANÇA**, membro da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal para exercer a função de pregoeiro, durante a realização dos pregões 01100002 no dia 18/12/2013.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:5499AEA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04110002

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). KARLA DILLANY GOMES BESSA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 04110002, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - SERVIÇO TRANSPORTE DE PACIENTES
Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 10/12/2013

Homologado para: ELANO CAVALCANTE MARTINS ME, C.N.P.J. nº 09.368.790/0001-37, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 60,000 (Sessenta Reais).

KARLA DILLANY GOMES BESSA
Secretária

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:D6021F4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20130409
ORIGEM....: PREGÃO Nº 04110002
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO
CONTRATADA(O)...: ELANO CAVALCANTE MARTINS ME
OBJETO.....: Contratação de empresa que forneça passagens terrestres, em âmbito regional, Severiano Melo/Natal-RN/Natal/Severiano Melo/RN, para translado de pacientes em consultas médicas/exames, mantido pelo Fundo Municipal de Saúde de Severiano Melo/RN
VALOR TOTAL..: R$ 14.400,00 (quatorze mil, quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO....: Exercício 2013 Atividade 0302.103010010.2.013 Manutenção do Fundo Municipal de Saude , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 14.400,00
VIGÊNCIA..: 10 de Dezembro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Dezembro de 2013

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:87E7E21E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000023/2013 – PMSN/RN

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Aos **treze** dias do mês de **dezembro** do ano de **2013**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN**, com sede à Rua José Ferreira de Lima, nº. 30, Centro, Sítio Novo/RN, CEP: 59.440-000, inscrita no CNPJ/MF nº. 08.160.756/0001-00, neste ato representada pelo Prefeito Municipal**, Sr. RICHARDSON XAVIER CUNHA**, residente e domiciliado no Município de Sítio Novo/RN, nos termos da Lei nº. 8.666/93; Decreto Municipal nº. 009/2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000023/2013 – PMSN/RN**, homologado em **11 de dezembro de 2013**, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:
Empresa: PONTANEGRA AUTOMÓVEIS LTDA.
CNPJ: 40.757.908/0001-69
Telefone: (84) 4006-1555
Endereço: Av. Engenheiro Roberto Freire, nº. 3031, Capim Macio, Natal/RN, CEP: 59.411-500.
Representante: Egnaldo Medeiros da Costa
CPF: 256.133.828-24
Item 01 - Veículo popular de passeio, 0km, ano 2013, modelo 2013, com as seguintes características: motor 1.0; bi-combustível; capacidade para 05 (cinco) passageiros, ar condicionado, 05 (cinco) portas, na cor branca, com suspensão elevada de fábrica com altura do solo ao teto de no mínimo 1400mm, 5 (cinco) marchas, direção hidráulica, vidros e travas elétricas e com todos os equipamentos obrigatórios determinados pelo CONTRAN - Unid. – 01 – V. Unit: R$ 29.500,00 – V. Total: R$ 29.500,00

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES
1.1 – **FORNECIMENTO DE VEÍCULO**, conforme quantidades estimadas no Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000023/2013 – PMSN/RN** e de acordo com as requisições da Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN.
1.2 - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até **25% (VINTE E CINCO POR CENTO)**, do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 65, §1º., da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS
2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (DOZE) MESES**, contados a partir da data de sua assinatura.
2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS
3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta ARP.
3.2 - Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Equipe de Apoio da Pregoeira poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeito Municipal.
3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Equipe de Apoio da Pregoeira adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.
3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.
3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela PMSN/RN, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.
3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da Participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN e em comum acordo com a empresa registrada.
Parágrafo Único - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no preâmbulo desta ARP, de

acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000023/2013 – PMSN/RN**.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000023/2013 – PMSN/RN**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada a fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000023/2013 – PMSN/RN**, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - A entrega do objeto desta ARP deverá ser feita no prazo máximo de **08 (OITO) DIAS CORRIDOS**, no horário das 7h30min às 14h30min, a contar do recebimento da Ordem de Compra.

5.2 – As despesas com seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da contratada.

5.3 - O objeto desta ARP será recebido da seguinte forma:

a) Provisoriamente, no ato da entrega do objeto, para posterior conferência de sua conformidade com as especificações do Edital, da proposta e da Ata de Registro de Preços. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento.

b) Definitivamente, em até **05 (CINCO) DIAS CORRIDOS** após o recebimento provisório, mediante "atesto" na nota fiscal/fatura, após comprovada a adequação aos termos contratuais, desde que não se verifique defeitos ou imperfeições.

5.4 - Caso sejam constatadas inadequações, falhas ou incorreções no fornecimento do objeto, fica a contratada obrigada a substituir objeto no prazo máximo de **05 (CINCO) DIAS**, contados a partir da comunicação da recursa, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN.

5.5 - Caso a substituição não ocorra no prazo determinado no item anterior, estará à contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no Edital.

5.6 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades da adjudicatária.

5.7 - Caso a contratada não entregue o objeto nas condições estabelecidas no Edital e Anexo I (Termo de Referência), deverá ser comunicado, de imediato, ao Prefeito Municipal para as providências cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas decorrentes desta ARP correrão por conta dos recursos do Orçamento Geral do Município, conforme descrito abaixo:

Unidade: 91 - Fundo Municipal de Assistência Social
Ação: 2164 – Prog. de Índice de Gestão Descentralizada p/ famílias do Programa Bolsa Família
Natureza da Despesa: 449052.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 140

CLÁUSULA DE SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de **30 (TRINTA) DIAS** contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pelo setor competente da PMSN/RN, comprovando o recebimento do objeto.

7.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

7.3 - A PMSN/RN poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

7.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação, no momento da liquidação da despesa, a apresentação das Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, quais sejam:

a) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débito – CND, fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - **INSS**.

b) Certidão de Regularidade do **FGTS** - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.

c) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos relativos aos **TRIBUTOS FEDERAIS** e à **DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**, emitida pela Secretaria da Receita Federal.

d) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de **DÉBITO DO ESTADO** e quanto à **DÍVIDA ATIVA DO ESTADO** do domicílio ou sede do licitante.

e) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de **DÉBITO DO MUNICÍPIO** do domicílio ou sede do licitante.

f) Certidão Negativa de **DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT**, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Integram esta ARP, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000023/2013 – PMSN/RN** e seus anexos, e a proposta da empresa: PONTANEGRA AUTOMÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 40.757.908/0001-69, classificada, respectivamente, no certame supra numerado.

8.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal nº. 008/2013 e o Decreto Municipal nº. 009/2013; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº. 8.666/93.

8.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Tangará/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal

Pontanegra Automóveis Ltda.
EGNALDO MEDEIROS DA COSTA
Representante Legal

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:8175E8D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000026/2013 – PMSN/RN

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN**, inscrita no CNPJ sob n°. 08.160.756/0001-00, por intermédio da sua Pregoeira, designada pela **Portaria nº. 0235/2013 – PMSN - GP**, de 23 de outubro de 2013, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E COLCHÕES**. A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **10:30HS** do dia **27 DE DEZEMBRO DE 2013**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, situada na Rua José Ferreira de Lima, nº. 30, Centro, Sítio Novo/RN, CEP: 59.440-000, no horário de 07:00hs às 13:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3252-0065.

Sítio Novo/RN, 13 de dezembro de 2013.

PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:B3E53E60

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000027/2013 – PMSN/RN

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN**, inscrita no CNPJ sob n°. 08.160.756/0001-00, por intermédio da sua Pregoeira, designada pela **Portaria nº. 0235/2013 – PMSN - GP**, de 23 de outubro de 2013, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO**. A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **11:30HS** do dia **27 DE DEZEMBRO DE 2013**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, situada na Rua José Ferreira

de Lima, nº. 30, Centro, Sítio Novo/RN, CEP: 59.440-000, no horário de 07:00hs às 13:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3252-0065.

Sítio Novo/RN, 13 de dezembro de 2013.

PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:35511A13

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE SUBSTITUIÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ** - RN comunica que o(s) beneficiário(s) abaixo relacionados inseridos no PMCMV2 – Programa Minha Casa Minha Vida 2, criado pela Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 7.499, de 16 de junho de 2011 e Portaria Interministerial nº 531, de 10 de novembro de 2011, dos Ministérios das Cidades, da Fazenda e de Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme contrato(s) firmado(s) com a CHB – Companhia Hipotecária Brasileira, renunciaram de figurar como beneficiário(s), consoante distratos efetuados, entrando em seus lugares, os novos pretendentes a seguir:

Beneficiária Anterior	CPF/MF	NIS	Beneficiária Atual	NIS	CPF/MF
Liege Carla Silva do Nascimento	067.837.194-64	20645661257	Ana Elizabeth Farias	20415480684	074.292.004-57

Tenente Laurentino Cruz-RN, 13 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Helder Bezerra Dantas de Araújo
Código Identificador:A0FBD4A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tibau no uso de suas atribuições legais faz saber a todos interessados que, homologa o resultado do PROCESSO nº 69/2013, Pregão Presencial - SRP nº50/2013 proferido pelo pregoeiro, para que produza seus jurídicos legais efeitos, ficando convocada(s) a(s) empresa(s), abaixo relacionada(s), para assinatura do contrato nos termos do artigo 64, da lei 8666/93, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

H A L EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP- CNPJ: 11.705.743/0001-83.

Tibau/RN, 13 de dezembro de 2013.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:F1458CE6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tibau, faz saber a todos os interessados que o VENCEDOR do PROCESSO nº 69/2013, Pregão Presencial SRP nº 50/2013, foram a (s) empresa(s):

H A L EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP- CNPJ: 11.705.743/0001-83, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 ; totalizando o valor de **R$ 330.500,00 (trezentos e trinta mil, quinhentos reais)**.
Sendo-lhe adjudicado o objeto, nos termos da Legislação atinente.

Tibau/RN,12 de dezembro de 2013 (quinta-feira).

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:37D9217C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tibau no uso de suas atribuições legais faz saber a todos interessados que, homologa o resultado do PROCESSO nº 68/2013, Pregão Presencial nº49/2013 proferido pelo pregoeiro, para que produza seus jurídicos legais efeitos, ficando convocada(s) a(s) empresa(s), abaixo relacionada(s), para assinatura do contrato nos termos do artigo 64, da lei 8666/93, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

H A L EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP- CNPJ: 11.705.743/0001-83.

Tibau/RN, 13 de dezembro de 2013.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:1463EC81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tibau, faz saber a todos os interessados que o VENCEDOR do PROCESSO nº 68/2013, Pregão Presencial nº 49/2013, foram a (s) empresa(s):

H A L EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP- CNPJ: 11.705.743/0001-83, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5 ; totalizando o valor de **R$ 152.900,00 (cento e cinqüenta e dois mil, novecentos reais)**.

Sendo-lhe adjudicado o objeto, nos termos da Legislação atinente.

Tibau/RN, 12 de dezembro de 2013 (quinta-feira).

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:0F4487AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: O MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL. Contratado: **LIRA CONSTRUÇÕES LTDA** Objeto: CONCLUSÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA VILA OLIMPICA NO DISTRITO PIPA, NO MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL/RN. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 artigo 24 XI. Vigência: 60 dias. Data da assinatura: 10/12/2013. Valor total: R$ **69.006,48** (sessenta e nove mil, seis reais e quarenta e oito centavos).

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
P/ Contratante

THIAGO HERMOGENES DANTAS MACHADO
P/ Contratada.

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:ADB5F7E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: O MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL. Contratado: **SERRA BONITA CONSTRUÇÕES LTDA** Objeto: serviços de conclusão da Construção da Unidade Básica de Saúde de Umari, no município de Tibau do Sul/RN. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 artigo 24 XI. Vigência: 30 dias. Data da assinatura: 21/11/2013. Valor total: R$ **10.839,30** (dez mil, oitocentos e trinta e nove reais e trinta centavos).

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
P/ Contratante,

SILVIO KARLOS DIAS PINHEIRO
P/ Contratada.

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:3805681D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 540/2013

Concede sessão de servidor ao Tribunal de Justiça /RN e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER o servidor **EMERSON MOREIRA DE ARAÚJO**, matricula nº 1507, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.974.894-97, portador da cédula de Identidade nº 1.443.951 - SSP/RN, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-ASG, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conformo Termo de Convênio de nº 002/2013, firmado entre as partes, com ônus total para o cessionário pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado conforme solicitação da parte interessada.

Art. 2º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 13 de dezembro de 2013.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:C586980E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

SECRET. MUN. ESP. MEIO AMBIENTE URBANISMO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PREGÃO SRP 027/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Várzea/RN, torna público que a empresa:ECOLIX - COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME vencedora da fase de lances dos itens 1, 2 e 3 quando constatou que a empresa encontra-se INABILITADA por ter apresentado o balanço patrimonial sem ser registrado na junta comercial do estado, infligindo o item 8.1.1.10 " balanço patrimonial e demonstrações contábeis do ultimo exercício social registrado na junta comercial do estado, apresentados na forma da lei, comprovando a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, tomando por base a variação ocorrida no período o Índice Geral de Preços – Disponibilizados Interna (IGP-DI), quando encerrados há mais de 03 (Três) meses da data de apresentação da proposta, desde já fica convocada a empresa: CAVALCANTE E CIA LTDA, segunda colocada nos itens 1, 2 e 3, a comparecer no dia 18/12/2013 Às 10:00 Horas Horário local na sede da Prefeitura Municipal de Várzea/RN, para fase de renegociação e abertura do envelope de habilitação.

Várzea/RN, 12 de Dezembro de 2013.

EDILSON FRANCISCO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:6CF147AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03, DE 16 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a criação e organização administrativa da Controladoria Interna da Câmara Municipal e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Venha Ver/RN aprova e eu promulgo a seguinte resolução:

TITULO I
DA CRIAÇÃO

Art. 1º - Fica criado o Órgão de Controle Interno da Câmara Municipal de Venha Ver/RN, com a denominação de Controladoria do Legislativo, cuja estrutura e atribuições estão definidas nesta lei.

TITULO II
DA ESTRUTURA E ATRIBUIÇÕES

Art. 2º - A Controladoria do Legislativo, organismo que integra estrutura administrativa da Câmara Municipal de Venha Ver, subordinando-se à Presidência da Casa, terá as seguintes atribuições entre outras:
I - Avaliar os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial quanto à eficácia e eficiência.
II - Apoiar o controle externo, através dos Tribunais de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e Tribunal de Contas da União, nas suas missões institucionais;
III – Fazer sugestões ao Presidente da Câmara e demais órgãos, visando a legalidade dos atos;
IV - Requisitar informações, documentos e processos administrativos no âmbito do Poder Legislativo, bem como pedir esclarecimentos por escrito que se fizerem necessários;
V - Confecção dos relatórios bimestrais e do laudo conclusivo, que é parte integrante das Prestações Anuais de Contas perante o Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte;
VI – Fiscalizar os processos de compras, licitações, obras e serviços, controle de pessoal, patrimônio, almoxarifado, transporte e manutenção, serviços terceirizados;
VII - Avaliar os atos da Contabilidade, da Tesouraria e dos responsáveis pela prestação de contas de recursos financeiros;

VIII - Acompanhar de forma concomitante, a execução orçamentária da Câmara Municipal;
IX – Acompanhar e avaliar as metas fiscais, da execução de programas e da avaliação de resultados das peças orçamentárias;
X – Avaliar as etapas da despesa pública e o cumprimento das determinações insculpida na Lei Complementar 101/00 e demais normas regulamentadoras.

Art. 3º - A controladoria ao tomar ciência de qualquer ilegalidade ou irregularidade, comunicará previamente a Mesa Diretora e, em sendo irregularidades meramente formais, às sanarão no âmbito do Poder Legislativo.
Parágrafo único. Em se tratando de Irregularidades de natureza material, dolosa ou culposa, serão comunicadas ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 4º - A Controladoria deverá considerar denúncias de munícipes, mesmo que elaborado de forma singela, desde que comprovado por meio de documentos hábeis.

Art. 5º - A Controladoria do Poder Legislativo poderá, sempre que houver relevante interesse público, executar tarefas em harmonia, ou com a participação do Controle Interno do Executivo.

Art. 6º - Hierarquicamente a Controladoria Geral do Legislativo não está subordinada a nenhuma Secretaria do Poder Legislativo, apenas, em termos funcionais, à Presidência da Casa Legislativa.

Art. 7º - O responsável pela direção da Controladoria do Legislativo de Venha Ver é o Controlador Geral, cargo de provimento em comissão, de livre nomeação pelo Presidente da Câmara, tendo como remuneração, um valor não superior ao Cargo de Assessor Contábil (Contador).

Art. 8º - O cargo de Controlador Geral da Câmara poderá ser exercido por servidor efetivo ou não, tendo como pré-requisito o ensino médio completo[1] ou a formação de nível superior.

Art. 9º - Ao Controlador Geral compete no âmbito de sua atuação:
I - Coordenar as atividades da Controladoria Interna do Legislativo em função destes mandamentos, incluindo a confecção dos relatórios bimestrais e do laudo conclusivo, que é parte integrante das Prestações Anuais de Contas perante o Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.
II - Informar por escrito à Mesa Diretora e a Presidência a ocorrência de irregularidades formais ou materiais, e esta última quando dolosa deverá ser comunicada também à Corte de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.
III - Compete à coordenação das atividades que visam à confecção do manual de funcionamento da Controladoria Interna do Legislativo, podendo contar com a participação de empresa especializada;
IV – Controlar os processos administrativos da Câmara Municipal de Venha Ver;
Paragrafo Único - Ao Controlador Geral, não compete interferir, salvo quando solicitado pela Mesa Diretora ou Presidência, em questões de natureza administrativa ou cotidiana desta Casa Legislativa.

Art. 10º - A critério da Presidência poderá ser constituída comissão de avaliação dos trabalhos da Controladoria, composta no mínimo por duas (02) pessoas, podendo ser aceito, vereadores, servidores ou munícipes de conduta moral ilibada.
Parágrafo único. Não sendo constituída esta comissão de avaliação da Controladoria Geral do Legislativo, a avaliação ficará a cargo da Mesa Diretora.

Art. 11º - Os membros da Controladoria, os responsáveis por sua avaliação, bem como os ex-membros destes controles, e ainda qualquer servidor responsável por outros serviços que contribuam com o controle interno, que utilizarem de informações privilegiadas com o fim de obterem qualquer vantagem ou ainda denegrir a imagem do administrador, servidor público ou agente político e também a administração da Casa Legislativa, será processado nos termos da Lei, sendo punido com a demissão a bem do serviço público, sem prejuízo de possíveis ações judiciais que no caso couber.

TITULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 12º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias do corrente exercício financeiro.

Art. 13º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14º - Revogam-se as disposições em contrario.

Venha Ver/RN, 16 de agosto de 2013.

CARLOS ANTONIO DA SILVA
Vereador Presidente da Câmara

[1] Podendo ser alterado conforme consulta realizada ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Publicado por:
Carlos Antonio da Silva
Código Identificador:3FF45274

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2013 – FMS/PVV

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes ao pleito ora chancelado, **homologamos** o presente evento que teve como vencedor a empresa **PONTUAL EMPREENDIMENTOS DE SERVIÇOS LTDA** CNPJ **12.253.717/0001-24** que apresentou o melhor desempenho e condições, constantes nas Atas do processo licitatório e Propostas dos autos, ao tempo em que autorizamos, a lavratura do ato de adjudicação respectivo.

Venha-Ver/RN, 10.12.2013.

GLEDSON ANTÔNIO DIAS DE OLIVEIRA
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAMOS O PROCESSO LICITATÓRIO TP nº 001/2013 – FMS/PVV, tendo como objeto: **a realizar obras de Construção de 03 (três) unidades básicas de saúde – UBSs,** situadas no Município de Venha-Ver/RN, à empresa **PONTUAL EMPREENDIMENTOS DE SERVIÇOS LTDA** CNPJ **12.253.717/0001-24**, com o valor global de R$ **1.465.645,26** (um milhão quatrocentos e sessenta e cinco mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

Venha-Ver/RN, 10 de dezembro de 2013.

GLEDSON ANTÔNIO DIAS DE OLIVEIRA
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:C7DABEE7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 035/2013 – FMS/PVV

ORIGEM: LICITAÇÃO Nº. 001/2013 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Venha-Ver/RN.

CONTRATADO: **PONTUAL EMPREENDIMENTOS DE SERVIÇOS LTDA** CNPJ **12.253.717/0001-24**
VALOR TOTAL: R$ **1.465.645,26** (um milhão quatrocentos e sessenta e cinco mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 10/12/2013 a 10/08/2014
DATA DE ASSINATURA: 10 de dezembro de 2013.

GLEDSON ANTÔNIO DIAS DE OLIVEIRA
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:A1C4F2CC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 028/2013 – FMS/PVV

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 028/2013.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Venha-Ver/RN.
Contratada: INACIO S DA SILVA - ME**,** CNPJ:10.573.344/0001-43
Objeto: **Aquisição de Medicamentos básicos de drogarias e farmácia,** para atender a população do município de Venha-Ver/RN.
1. ADITIVO: Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar a cláusula (segunda). A correção da **Cláusula Segunda** do Contrato nº 028/2013, passará a vigorar com a seguinte redação: "O valor desse contrato será estabelecido conforme a aquisição dos produtos licitados, totalizando o valor global de R$ 159.159,25 (cento e cinquenta e nove mil e cento e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos)".

Venha-Ver/RN 10 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:DC3D2D21

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO N.º 006/2013 PMVV

A Prefeitura Municipal de Venha-Ver, através do seu Presidente da Comissão Permanente de Licitações Edivam Ferreira da Silva torna público o resultado da 1ª fase do certame licitatório Tomada de Preço n.º 006/2013 do tipo menor e preço, que tem como objeto **a contratação de empresa para realizar obras de Cobertura de 02 (duas) Quadras Poliesportivas, uma localizada na Zona Urbana e outra na comunidade de Formoso, no Município de Venha-Ver/RN**. De acordo com análise minuciosa em toda a documentação que estava lacrada nos invólucros n.º 1 referente à fase de **HABILITAÇÃO** e de acordo com o referido Edital. Foi INABILITADA a empresa **NUNES – EMPREENDIMENTOS, COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 09.181.832/0001-26**, visto que a mesma não cumpriu com os itens 4.9 (pois as atividades do atestado de capacidade técnica não é pertinente as das obras deste certame) 4.17 (não apresentou a certidão que não emprega menor em situação de risco) 4.13.1 LG ≥ 1,50 (o apresentado pela empresa é de 1,0). Foram **HABILITADAS** para a 2ª Fase do Certame A Empresa: **J R C Construções LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 18.825.412/0001-26 e a empresa **CONSTRUTORA CONSTRUTERRA E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 14.976.728/0001-68** Fica agendado para o dia 24 de dezembro de 2013 às 09:00 Horas na Sala de Licitações da Prefeitura de Venha-Ver/RN a seção para abertura dos envelopes 02 Proposta de Preço, caso não haja interposição de recursos na fase de habilitação, de acordo com a legalidade pertinente e o item 12 do Edital.

Venha-Ver/RN, 13 de dezembro de 2013.

EDIVAM FERREIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:E963DFE3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIM.

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2013/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
		Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	A Pagar
		Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2012				Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2012				
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	909.957,53	0,00	6.010,14	903.947,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	909.957,53	0,00	6.010,14	903.947,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202	GABINETE DO PREFEITO - GP	0,00	28.602,60	0,00	0,00	28.602,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0203	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO - SMA	0,00	76.461,13	0,00	0,00	76.461,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0204	SEC. MUNIC. DE FINANÇAS - SMF	0,00	5.702,60	0,00	0,00	5.702,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0205	SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA - SMA	0,00	21.077,33	0,00	0,00	21.077,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0206	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC	0,00	468.703,41	0,00	0,00	468.703,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0207	SEC. MUNIC. DE OBRAS E URBANISMO - SMOU	0,00	45.517,07	0,00	0,00	45.517,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0208	SEC. MUNIC. DE SAUDE E SANEAMENTO - SMSS	0,00	224.401,86	0,00	6.010,14	218.391,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0209	SEC. MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS	0,00	39.491,53	0,00	0,00	39.491,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I+II)	0,00	909.957,53	0,00	6.010,14	903.947,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:6619B185

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 015.2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP-SRP N.° 015/2013

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 015/2013 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O PROGRAMA NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF.

Aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2013, na sede da Prefeitura Municipal de RiachueloRN, situada a Av. Getúlio Vargas, 346 – Centro – RiachueloRN. O município de RiachueloRN e a empresa vencedora **E. C. MEDEIROS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME - CNPJ: 09.396.912/0001-07** situada Rua Ponta da Gamboa, 8828 – Ponta Negra – CEP: 59094-200**;** classificada no **Pregão Presencial SRP n° 015/2013**, resolvem fazer constar os preços dos itens no sistema de registro de preços, implantado pelo processo licitatório citado, conforme homologado pela autoridade competente, observadas as condições enunciadas nas cláusulas que seguem:

CLAUSULA 01 - OBJETO

A presente Ata tem por objetivo o Registro de Preços para eventual aquisição de aquisição de material de expediente para o Programa Nucleo de Apoio a Saúde da Família – NASF, conforme especificações e exigências constantes no Edital do Pregão Presencial – Registro de Preços nº 015/2013.

CLAÚSULA II – DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12(doze) meses, a partir da sua assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura Municipal de RiachueloRN, não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLAÚSULA III – DA UTILIZAÇÂO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se da Ata de registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 3.931/01.

CLAÚSULA IV – DOS PREÇOS

O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Presencial – Registro de Preços nº 015/2013.**

EMPRESA VENCEDORA: E. C. MEDEIROS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME - CNPJ: 09.396.912/0001-07

LOTE 1						
ITEM	**DESCRIMINAÇÃO**	**MARCA**	**QUANT**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	Microscópio Biológico - B1 Motic - Q7711B1 Cabeçote binocular ou trinocular inclinado a 45 graus e rotação DS Par de oculares WF10X / 20mm DSRevolver Quádruplo com clique parfocal Objetiva Acromática Super Contraste ASC Objetivos 4X, 10X, 40X (S), 100X (S, Oil) DSConjunto macro e micrométrico coaxial de focagem DSde focagem de ajuste de tensão DSCondensador de Pinhão e Cremalheira - 1.25 NA - Tipo Abbe DSDiafragma Íris com suporte para filtro DSIluminação de Halogênio 12v / 20W comDScontrole de intensidade 110V	MOTIC	1	UNID.	R$ 2.700,00	R$ 2.700,00
2	Paquímetro de Plástico	CESCORF	1	UNID.	R$ 680,00	R$ 680,00
3	Halters/ Bola emborrachada 2,0 kg	CARCI	15	PÇ	R$ 59,19	R$ 887,85
4	Halters/ Bola emborrachada 3,0 kg	CARCI	15	PÇ	R$ 62,79	R$ 941,85
5	Cronômetro	HERWEG	1	UNID.	R$ 20,00	R$ 20,00
6	Fita Métrica	LM	1	UNID.	R$ 7,00	R$ 7,00
7	Prancheta Plástica	MDF	1	UNID.	R$ 6,45	R$ 6,45
8	Mini Sistem	LM	1	UNID.	R$ 300,00	R$ 300,00
9	Tensiômetro digital de pulso	SUPERMED	1	UNID.	R$ 120,00	R$ 120,00
10	Alteres de 0,5 Kg	CARCI	1	UNID.	R$ 15,99	R$ 15,99
11	Alteres de 1,0 Kg	CARCI	1	UNID.	R$ 29,07	R$ 29,07
12	Alteres de 2,0 Kg	CARCI	1	UNID.	R$ 58,11	R$ 58,11
13	Thera band Rosa	CARCI	1	UNID.	R$ 31,80	R$ 31,80
14	Thera band Laranja	CARCI	1	UNID.	R$ 78,00	R$ 78,00
15	Thera band Verde	CARCI	1	UNID.	R$ 41,40	R$ 41,40
16	Caneleira de 2,0 Kg	CARCI	1	UNID.	R$ 44,16	R$ 44,16
17	Caneleira de 3,0 Kg	CARCI	1	UNID.	R$ 68,04	R$ 68,04
18	Exercitador de mão vermelho - DIGIFLEX	CARCI	2	UNID.	R$ 198,00	R$ 396,00
19	Exercitador de mão Azul - DIGIFLEX	CARCI	2	UNID.	R$ 198,00	R$ 396,00
20	Prancha de equilíbrio 0,90x 0,60x0, 15mt	CARCI	1	UNID.	R$ 220,74	R$ 220,74
21	Prancha de propriocepção 0,50	CARCI	1	UNID.	R$ 175,77	R$ 175,77
22	Trena plástica de 1,5 mt Ref: TR-001 c/ logo	CARCI	1	UNID.	R$ 15,00	R$ 15,00
23	Óculos para lasermed	CARCI	1	UNID.	R$ 195,36	R$ 195,36
24	Xícaras com pires	BELINHAS	1	CONJ.	R$ 5,70	R$ 5,70
25	Fogão e Acessórios	BRINK	1	CONJ.	R$ 53,40	R$ 53,40
26	Panelas	BELINHAS	1	CONJ.	R$ 6,18	R$ 6,18
27	Carro de Polícia	SPORT	1	UNID.	R$ 24,60	R$ 24,60
28	Carro de Ambulância	SPORT	1	UNID.	R$ 27,54	R$ 27,54
29	Caixa Organizadora	SANREMO	1	UNID.	R$ 117,81	R$ 117,81
30	Mesa + 4 cadeiras infantis	PLASUTIL	1	CONJ.	R$ 334,00	R$ 334,00
TOTAL LOTE 1						**R$ 7.997,82**

EMPRESA VENCEDORA: E. C. MEDEIROS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME - CNPJ: 09.396.912/0001-07

LOTE 2						
ITEM	**DESCRIMINAÇÃO**	**MARCA**	**QUANT**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	Tapete E.V.A	E.V.A.	2	UNID.	R$ 72,00	R$ 144,00
2	Dama	DUTATI	1	UNID.	R$ 23,40	R$ 23,40
3	Móveis (Cozinha+Sala+Quarto)	BELINHA	1	CONJ.	R$ 17,10	R$ 17,10
4	Caminhão Baú 40cm	SPORT	1	UNID.	R$ 15,30	R$ 15,30
5	Caminhão Betoneira	SPORT	1	UNID.	R$ 7,95	R$ 7,95
6	Caminhão Caçamba	SPORT	1	UNID.	R$ 15,30	R$ 15,30
7	Caminhão Basculante	SPORT	1	UNID.	R$ 5,40	R$ 5,40
8	Caminhão com animais	SPORT	3	UNID.	R$ 5,10	R$ 15,30
9	Carro Conversivel	STREET	1	UNID.	R$ 26,40	R$ 26,40
10	Carro Dupla car	STREET	2	UNID.	R$ 6,30	R$ 12,60
11	Carro fricção	D CAR	2	UNID.	R$ 13,50	R$ 27,00
12	Espada ninja	NINJA	1	UNID.	R$ 11,22	R$ 11,22
13	Blocos de madeira	XALINGO	1	UNID.	R$ 133,80	R$ 133,80
14	Casa de boneca	F KIDS	1	UNID.	R$ 116,97	R$ 116,97
15	Boneca Bebe (uma Branca e uma Negra)	ESTRELA	2	UNID.	R$ 37,80	R$ 75,60
16	Jogo de Baralho	XADREZ	1	UNID.	R$ 15,40	R$ 15,40
17	Pingos de Encaixe	LM	1	CONJ.	R$ 110,00	R$ 110,00
18	Jogos de Desafio-Detetive	ESTRELA	1	UNID.	R$ 59,97	R$ 59,97
19	Jogos de competição- Acerte o macaco	ESTRELA	1	UNID.	R$ 134,97	R$ 134,97
20	Jogos Educativos	GROW	2	UNID.	R$ 66,87	R$ 133,74
21	Jogos de Leitura- Cruza Letras	GROW	2	UNID.	R$ 68,97	R$ 137,94
22	Jogo de Memória	CIA BRINK	2	UNID.	R$ 61,20	R$ 122,40
23	Jogo de Raciocínio	CIA BRINK	2	UNID.	R$ 77,40	R$ 154,80
24	Jogo Uno	ORIGINAL	1	UNID.	R$ 33,12	R$ 33,12
25	Meio de Transporte- Supertrens	HOTWPUS	1	UNID.	R$ 71,97	R$ 71,97
26	Meio de Transporte- Carro de Bombeiros	STREET	1	UNID.	R$ 40,80	R$ 40,80
27	Quebra Cabeça	CONTAR	3	UNID.	R$ 37,50	R$ 112,50
28	João Bobo Inflável	RIHAPPY	1	UNID.	R$ 44,97	R$ 44,97
29	Tambor	BATE BATE	1	UNID.	R$ 7,95	R$ 7,95
30	Flauta	SOLAPA	1	UNID.	R$ 4,35	R$ 4,35
31	Corneta	SUPER SOM	1	UNID.	R$ 12,75	R$ 12,75
32	Telefone a Corda	BRINK	1	UNID.	R$ 20,40	R$ 20,40
33	Kit Médico	SET	1	CONJ.	R$ 10,50	R$ 10,50
34	Bola de Massagem	CARCI	1	UNID.	R$ 5,00	R$ 5,00
35	Bola de Futebol	GAROTO	1	UNID.	R$ 36,00	R$ 36,00
36	Bola de Bexigas	GRAN FESTA	1	PCT	R$ 8,10	R$ 8,10
37	Bola de Gude	PARAGUAÇU	1	PCT	R$ 2,67	R$ 2,67
38	Boliche	CIA BRINK	1	UNID.	R$ 40,50	R$ 40,50
39	Fazenda	PARAGUAÇU	2	PCT	R$ 8,97	R$ 17,94
40	Letras de Alfabeto	CIA BRINK	1	CONJ.	R$ 111,90	R$ 111,90
41	Conjunto de Números	CIA BRINK	1	CONJ.	R$ 100,80	R$ 100,80
42	Revistas em Quadrinhos	M. SOUZA	5	UNID.	R$ 14,70	R$ 73,50
43	Livro: A Bela e a Fera	G BRASIL	1	UNID.	R$ 59,70	R$ 59,70
44	Livro: O Patinho Feio	G BRASIL	1	UNID.	R$ 59,70	R$ 59,70
45	Livro: O Lobo e os 7 Cabritinhos	G BRASIL	1	UNID.	R$ 59,70	R$ 59,70
46	Livro: Os 3 Porquinhos	G BRASIL	1	UNID.	R$ 59,70	R$ 59,70
47	Livro: Bela Adormecida	G BRASIL	1	UNID.	R$ 59,70	R$ 59,70
TOTAL DO LOTE 2						**R$ 2.570,78**

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial – Registro de Preços nº 015/2013, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada, no Pregão Presencial – Registro de Preços nº 015/2013, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA V – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Em cada fornecimento, o prazo de entrega dos produto será acordado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 10 (dias) corridos da retirada da ordem de compra pelo fornecedor.

Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente ou cheque nominal fornecida pela contratada.

CLÁUSULA VII – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que os serviços deles decorrentes estejam previstas para data posterior à do seu vencimento.

Os serviços deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal e Certidões Negativas Municipal, Estadual e Federal, FGTS, INSS e CNDT.

CLÁUSULA VIII – DAS PENALIDADES

Constatada a inveracidade de quaisquer das informações ou documentos fornecidos pela licitante, poderá ela, resguardados os procedimentos legais, sofrer as sanções abaixo, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente:

Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória.

Cancelamento do registro na Ata.

Suspensão temporária do direito de participar de licitações e de fornecer a Administração Pública por prazo de até 5 (cinco) anos.

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes ou depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuário, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções.

Advertência.

Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do Contrato, após decorridos cinco dias, a contar da data do inadimplemento.

Multa de mora sobre o valor total do pedido, de 0,33% por dia de inadimplência, no caso de inexecução total.

Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até cinco (cinco) anos.

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a licitação pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos pelos resultantes ou depois de decorridos o prazo da sanção aplicado com subitem anterior.

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurada ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicações de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causado à Administração.

CLÁUSULA IX – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula II da presente Ata. E em atendimento ao § 1º, art. 28 da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995 e demais legislação, é vedado quaisquer reajustamentos de preços.

Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

CLAÚSULA X – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:
a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feira por publicação no Diário Oficial dos Município (http://www.diariomunicipal.com.br/femurn) considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação;

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceita as razões do pedido.

CLÁUSULA XI – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições dos produtos da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Sra. Prefeita Municipal ou Secretários Municipais.

A emissão das ordens de compra, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

CLAUSULA XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito a Comarca de São Paulo do Potengi do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir dúvidas ou questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela CONTRATANTE, diante do que dispõe o art. 109, inciso I, da Constituição Federal.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e Decreto 3.555/2000, alterada, e demais normas aplicáveis.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que abaixo, também, subscrevem.

ANDERSON DE VASCONCELOS LIMA
Pregoeiro

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

EMPRESA/REPRESENTANTE:

E. C. MEDEIRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
Cnpj: 09.396.912/0001-07

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:D4B515B5



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIM.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOV/2012 A OUT/2013

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2012	DEZ/2012	JAN/2013	FEV/2013	MAR/2013	ABR/2013	MAI/2013	JUN/2013	JUL/2013	AGO/2013	SET/2013	OUT/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.165.142,43	1.637.676,37	1.269.054,29	1.197.794,95	1.197.339,66	1.123.772,84	1.383.848,55	1.156.631,12	1.007.004,22	1.096.282,34	1.132.615,72	667.195,27	14.034.357,76	19.389.125,25
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.725,89	18.778,01	6.135,24	5.625,92	6.208,37	7.024,40	6.979,67	7.528,99	9.447,78	4.134,98	1.422,47	0,00	80.011,72	254.725,00
IPTU	0,00	1.500,00	0,00	0,00	51,58	143,40	0,00	80,00	50,00	150,00	0,00	0,00	1.974,98	5.750,00
ISS	3.018,33	11.171,73	5.840,47	5.565,92	6.032,54	6.881,00	6.979,67	7.288,99	9.374,28	3.913,98	1.422,47	0,00	67.489,38	126.500,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00
IRRF	2.075,96	4.626,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.702,24	103.500,00
Outras receitas Tributárias	1.631,60	1.480,00	294,77	60,00	124,25	0,00	0,00	160,00	23,50	71,00	0,00	0,00	3.845,12	7.475,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	11.213,52	11.138,98	12.328,23	13.015,66	11.788,24	10.973,81	10.948,54	10.893,40	10.782,01	11.444,87	0,00	0,00	114.527,26	138.575,00
RECEITA PATRIMONIAL	496,15	558,40	146,37	830,77	1.887,66	615,70	1.900,38	1.517,33	800,81	1.090,94	31,27	0,00	9.875,78	27.600,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.144.474,37	1.607.200,98	1.240.725,76	1.176.622,99	1.175.968,99	1.070.503,10	1.350.203,32	1.122.893,41	985.881,24	1.078.763,00	1.131.161,98	667.195,27	13.751.594,41	18.742.266,35
Cota Parte do FPM	687.733,21	1.117.990,41	718.762,80	733.044,01	790.833,83	598.620,32	858.592,67	716.317,48	510.109,46	666.959,97	551.996,90	552.005,37	8.502.966,43	9.824.450,00
Cota Parte do ICMS	96.242,27	118.135,16	127.370,13	104.539,90	98.820,19	128.493,19	93.842,54	107.979,82	133.339,02	97.395,03	116.840,96	115.189,90	1.338.188,11	1.840.000,00
Cota Parte do IPVA	709,29	2.194,90	3.306,16	3.942,04	5.940,15	5.872,21	11.203,57	11.396,16	6.858,64	7.444,87	6.785,70	0,00	65.653,69	62.100,00
Cota Parte do ITR	128,53	57,48	238,88	35,71	0,00	35,97	27,77	0,00	61,52	0,00	161,89	0,00	747,75	2.300,00
Transf. da LC 87/1996	207,59	207,59	0,00	0,00	0,00	823,28	205,82	205,82	205,82	205,82	177.805,28	0,00	179.867,02	178.250,00
Transf. da LC 61/1989	107,04	122,90	194,78	105,10	92,77	85,07	114,38	119,16	117,35	125,58	114,23	0,00	1.298,36	2.300,00
Transferencias do FUNDEB	157.602,75	181.539,53	175.991,17	189.855,25	118.202,39	153.032,70	216.369,47	113.594,93	173.046,93	165.745,16	113.447,64	0,00	1.758.427,92	2.705.789,00
Outras Transferências Correntes	201.743,69	186.953,01	214.861,84	145.100,98	162.079,66	183.540,36	169.847,10	173.280,04	162.142,50	140.886,57	164.009,38	0,00	1.904.445,13	4.127.077,35
Outras Receitas Correntes	2.232,50	0,00	9.718,69	1.699,61	1.486,40	34.655,83	13.816,64	13.797,99	92,38	848,55	0,00	0,00	78.348,59	202.958,90
DEDUÇÕES (II)	157.025,56	179.613,68	169.940,32	168.333,29	179.137,24	146.571,04	192.797,22	167.203,59	130.138,23	154.426,16	135.220,98	133.439,03	1.913.846,34	2.337.490,00
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB 157.025,56		179.613,68	169.940,32	168.333,29	179.137,24	146.571,04	192.797,22	167.203,59	130.138,23	154.426,16	135.220,98	133.439,03	1.913.846,34	2.337.490,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.008.116,87	1.458.062,69	1.099.113,97	1.029.461,66	1.018.202,42	977.201,80	1.191.051,33	989.427,53	876.865,99	941.856,18	997.394,74	533.756,24	12.120.511,42	17.051.635,25
FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO, Data/hora da emissão: 27/nov/2013 15h e 16m"													Portaria Nº 637 de 2012	

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:436CA0D8